



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**  
**CAMPUS REALEZA**

**ANEXO**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

**PLANO INSTITUCIONAL DE RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS SUSPENSAS - SUBPLANO DO *CAMPUS* REALEZA**

**REALEZA, PR**  
**2020**

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

<b>Nome</b>	<b>SIAPE / Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Marcos Antônio Beal	1767581	Direção do <i>Campus</i>
Ademir Roberto Freddo	1373639	Coordenação Acadêmica
Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Coordenação Administrativa
Adelita Maria Linzmeier	1871512	Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura
Viviane Scheibel de Almeida	1724718	Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura
Marcos Roberto da Silva	1716043	Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura
Denise Maria de Sousa Mello	1836963	Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado
Gisele Louro Peres	1526379	Coordenação do Curso de Graduação em Química - Licenciatura
Edson Antonio Santolin	1880079	Coordenação Adjunta dos Laboratórios
Carla Zanelatto	3147463	Comissão Local COVID-19
Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	Assessoria de Assuntos Estudantis
Lucas Ricardo Hilgert Genz	1771879	Setor de Tecnologia da Informação
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Docente
Marcelo Zanetti	1698505	Docente
Thahis da Silva Amaro	1613530018	Diretório Central do Estudantes (DCE) do <i>Campus</i> Realeza

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE BIOSSEGURANÇA DO CAMPUS REALEZA .....</b>	<b>4</b>
<b>2 DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CAMPUS REALEZA .....</b>	<b>8</b>
2.1 METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CAMPUS .....	8
2.1.1 <i>Contextualização</i> .....	8
2.1.2 <i>Objetivo</i> .....	8
2.1.3 <i>Método</i> .....	8
2.2.1 <i>Níveis de Segurança Operacional</i> .....	12
2.2 NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL INICIAL E A SISTEMÁTICA DE SUAS REVISÕES .....	14
<b>3 ATIVIDADES ACADÊMICAS PROPOSTAS PELO CAMPUS REALEZA PARA O SEMESTRE ESPECIAL .....</b>	<b>17</b>
3.1 ATIVIDADES PERMITIDAS DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL 5 .....	17
3.2 RETORNO DOS COLEGIADOS/COORDENAÇÕES COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O SEMESTRE ESPECIAL .....	18
<b>4 O CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO PARA O SEMESTRE ESPECIAL E SEU DETALHAMENTO NO CAMPUS REALEZA .....</b>	<b>19</b>
4.1 DO CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO DA UFFS PARA O SEMESTRE ESPECIAL.....	19
4.2 DETALHAMENTO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CAMPUS REALEZA.	20
<b>5 AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AOS ESTUDANTES.....</b>	<b>22</b>
<b>6 AÇÕES DE APOIO AOS DOCENTES E STAES .....</b>	<b>24</b>
<b>7 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>25</b>
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>26</b>
<b>APÊNDICE 1: ATIVIDADES LETIVAS A SEREM RETOMADAS PELOS CURSOS.....</b>	<b>27</b>
<b>APÊNDICE 2: NOVAS TURMAS SERÃO CRIADAS E ABERTAS PARA QUE OS ALUNOS INGRESSEM VIA PORTAL DO ALUNO.....</b>	<b>55</b>
<b>APÊNDICE 3: CONDIÇÕES COMPLEMENTARES – CURSO DE NUTRIÇÃO.....</b>	<b>57</b>

## INTRODUÇÃO

Considerando a publicação da Resolução N° 35/CONSUNI/UFFS/2020, que aprova estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19.

Considerando também que a Diretoria de Registro Acadêmico propôs o retorno das atividades letivas a partir do dia 21 de setembro, a comissão responsável pela elaboração do Subplano de retomada das atividades letivas no âmbito do *Campus Realeza*, instituída pela Resolução N° 24/CONSC-RE/UFFS/2020 definiu o seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Data
Sessão do Conselho do <i>Campus</i> para definição do <b>Nível de Segurança Operacional inicial</b>	21/08/2020
Período para proposição das atividades por parte dos colegiados	Até 28/08
Aprovação do Subplano do <i>Campus</i> (Conselho do <i>Campus</i> )	Até 09/09, 13:30h
Aprovação do C.A.S.E pelo Consuni	1ª quinzena de setembro
Início das atividades (Proposta DRA/ACADs)	21/09

O presente Subplano institui as medidas que serão adotadas no âmbito do *Campus* para o retorno das atividades acadêmicas em formato presencial ou não presencial, mediante observância das medidas estabelecidas no Protocolo Institucional de Biossegurança.

A estrutura do Subplano do *Campus Realeza* abaixo indicada, integrará o Plano Institucional de Retorno Gradual Das Atividades Acadêmicas Suspensas e visa subsidiar os trabalhos da Comissão para posterior apresentação ao Conselho do *Campus*.

## 1 PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE BIOSSEGURANÇA DO CAMPUS REALEZA

As atividades presenciais e não presenciais no âmbito do *Campus Realeza* consideram o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais definidos pela Resolução Nº 35/CONSUNI/UFGS/2020. O Apêndice desta Resolução apresenta um conjunto de responsabilidades e regras de conduta institucional (apresentadas na primeira coluna da tabela abaixo). Como medida complementar de biossegurança, o *Campus* estabelece a frequência de realização ou formato de tratamento de cada recomendação, conforme os Níveis de Segurança Operacional definidos pelo CONSUNI:

	NSO 1	NSO 2	NSO 3	NSO 4	NSO 5
Frequência da limpeza dos ambientes administrativos*	Escala normal de antes da pandemia; Desinfecção de superfícies/ utensílios mais expostos: mesas, telefone, maçanetas, interruptores, teclados de computadores a cada 2 horas	Antes de novo uso; Desinfecção de superfícies/ utensílios mais expostos: mesas, telefone, maçanetas, interruptores, teclados de computadores a cada 2 horas	Antes de novo uso; Desinfecção de superfícies/ utensílios mais expostos: mesas, telefone, maçanetas, interruptores, teclados de computadores a cada 2 horas	Antes de novo uso; Desinfecção de superfícies/ utensílios mais expostos: mesas, telefone, maçanetas, interruptores, teclados de computadores a cada 2 horas	Antes de novo uso; Apenas o essencial, sob demanda e com autorização/ciência da Chefia da Unidade Desinfecção de superfícies/ utensílios mais expostos: mesas, telefone, maçanetas, interruptores, teclados de computadores a cada 2 horas
Frequência da limpeza das Salas de aula	Antes de novo uso	Antes de novo uso	Antes de novo uso	Antes de novo uso	Antes de novo uso
Desinfecção de superfícies*	Permanente a cada 2 horas	Permanente a cada 2 horas	Permanente a cada 2 horas	Permanente a cada 2 horas conforme demanda	Permanente a cada 2 horas conforme demanda
Disponibilização de álcool 70% nos ambientes	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Disponibilização de EPIs (nos termos da resolução)	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Demarcação de distanciamento nos espaços de uso coletivo	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Desenvolvimento de campanhas informativas	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Manutenção do isolamento de bebedouros e controle de ponto	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Uso dos elevadores	Apenas pelos públicos definidos pela Resolução	Apenas pelos públicos definidos pela Resolução	Apenas pelos públicos definidos pela Resolução	Apenas pelos públicos definidos pela Resolução	Apenas pelos públicos definidos pela Resolução

Aferição da temperatura	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Manutenção de portas e janelas abertas	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Priorização do uso dos laboratórios de informática para as aulas programadas	Atendimento com protocolo diferenciado	Atendimento com protocolo diferenciado, conforme demanda	Conforme demanda, limitado a 50% da capacidade	Conforme demanda, limitado a 25% da capacidade	Fechado
Acesso ao RU e cantina	Atendimento com protocolo diferenciado	Atendimento com protocolo diferenciado, limite de ocupação que permita o distanciamento social recomendado e ampliação do período de atendimento	Sem atendimento	Sem atendimento	Sem atendimento

\*A limpeza de superfícies e ambientes seguirá recomendação da ANVISA – Nota Técnica N° 47/2020

É necessário salientar que a passagem de um nível de segurança operacional a outro implicará a definição de responsabilidades para cada um dos quesitos acima indicados e será objeto de proposta a ser submetida ao Conselho do *Campus* sempre que houver indicativo migração de NSO.

No que tange às regras de conduta a serem observadas pela Comunidade Acadêmica, o apêndice da Resolução N° 35/CONSUNI/UFS/2020 apresenta aspectos gerais para os quais, num primeiro momento, não são necessárias maiores complementações. Tais medidas preveem:

- a) o zelo pela saúde individual e de demais integrantes da comunidade acadêmica;
- b) o seguimento das recomendações de prevenção à COVID-19 instituídas pelos órgãos da saúde municipais e estaduais;
- c) o uso obrigatório e contínuo de máscara nos espaços do *Campus*;
- d) restrições ao contato físico;
- e) movimentações apenas de natureza transitória no *Campus*;
- f) proibição de aglomerações;
- g) realização de atendimentos acadêmicos e administrativos presenciais mediante agendamento prévio (a ser detalhado no item 7 deste Subplano);
- h) não realização de eventos, seminários, atividades esportivas, lúdicas ou de qualquer outra natureza extracurricular de modo presencial;
- i) vedação do consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética;
- j) fiscalização, por equipe a ser definida pela Direção do *Campus*, do cumprimento das normas de segurança;
- k) previsão de procura da Unidade Básica de Saúde para informação de casos suspeitos;

Dentre estas medidas destaca-se a sistemática de autonotificação de pessoas com sintomas e suspeita de contágio:

Grupo	Encaminhamento	Contatos
Pessoas com aparecimento de	Discentes: informar, via formulário enviado aos discentes pelos coordenadores de curso.	sae.re@uffs.edu.br e-mails das coordenações de cursos.

quaisquer sinais ou sintomas de risco	Servidores: informar à Gestão de Pessoas;	agp.re@uffs.edu.br
	Servidores terceirizados: informar à Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	assgas.re@uffs.edu.br
Pessoas com suspeita de contágio	Comunicar oficialmente à Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Triagem: Rua Romano Zanchet, n. 2682, telefone: (46) 3543-2031

Ainda conforme a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, em caso de **não confirmação** da suspeita, a pessoa deverá apresentar a liberação do médico do centro de referência e triagem para retornar às atividades presenciais e, **em caso de confirmação da suspeita**, por meio de atestado médico, a pessoa será afastada das atividades presenciais sem prejuízo acadêmico, devendo seguir as recomendações indicadas.

A mesma Resolução também define a existência de 3 grupos de pessoas aos quais será conferido tratamento especial<sup>1</sup>. Abaixo, é detalhada a possibilidade de circulação desses grupos no *Campus*, assim como – no caso dos estudantes – sua participação em atividades presenciais:

	NSO 1	NSO 2	NSO 3	NSO 4	NSO 5
Grupo de Risco	Presencialidade opcional	Presencialidade opcional	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas
Grupo de Prevenção	Presencialidade opcional	Presencialidade opcional	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas
Grupo Especial	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas	Trabalhadores: Trabalho remoto ou dispensa; Estudantes: Aulas e atividades remotas

Caso o *Campus* passe a operar em NSO que permita a realização de atividades presenciais, estas não poderão ter seu início antes de cumprido 10 dias do protocolo de

<sup>1</sup> Segundo a Resolução, pertencem ao Grupo de Risco os portadores de doenças crônicas, cardiopatias graves (ou descompensados), pneumopatias graves (ou descompensados), asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, imunodepressão, doenças renais crônicas em estágio avançado, diabetes mellitus, obesidade mórbida, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas, gestação de alto risco, tratamento com imunossuppressores ou oncológico e outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde. Pertencem ao Grupo de Prevenção as pessoas com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, gestantes ou lactantes, responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, pessoas que apresentem sinais e sintomas gripais. E pertencem ao Grupo Especial as pessoas que tenham filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam de assistência enquanto vigorar a norma local que suspendeu ou afastou das atividades escolares ou em creche; responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação e pessoas que sejam responsáveis ou que coabitem com pessoas do fator de risco.

quarentena, que segundo a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, (que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019) tem como definição em seu artigo 2º:

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

A recomendação de quarentena será especificamente direcionada para as pessoas que provenham de municípios que não pertençam à 8ª Regional da Secretaria de Estado de Saúde, sediada em Francisco Beltrão.

Além disso, as atividades presenciais poderão ser suspensas a qualquer momento, conforme Art. 6º da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 caso ocorram decisões dos órgãos governamentais ou em caso de surto do novo coronavírus em indivíduos que integrem a comunidade acadêmica na unidade organizacional. Conforme o §2º da mesma Resolução, no caso de suspeita de surto, o *Campus Realeza* precisará avaliar a situação e adotar conduta adequada segundo os parâmetros técnicos do Ministério da Saúde, que poderá incluir readequação das atividades presenciais, quarentena ou suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado.

Quando houver a retomada das atividades presenciais, deverá ser observada a distância de, no mínimo, 1 metro entre pessoas, conforme a Portaria Conjunta do ME e MS Nº 20, de 18 de junho de 2020, e 1,5 metros, nos seguintes casos:

- a) entre carteiras nas salas de aula e auditório;
- b) nos setores de atendimento acadêmico e administrativo;
- c) no entorno de equipamentos, pias, bancadas e outros espaços de uso coletivo.

Por fim, sugere-se aos colegiados de curso que, a eventual passagem de um NSO restritivo para outro que comporte a realização de atividades presenciais seja precedida pela coleta de Termo de Adesão e Quarentena junto a todos os envolvidos.

## **2 DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CAMPUS REALEZA**

### **2.1 METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CAMPUS**

A metodologia para a definição do Nível de Segurança Operacional do *Campus* foi definida a partir de proposta encaminhada pela comissão responsável pela elaboração do Subplano do *Campus* e instituída pela Resolução Nº 26/CONSC RE/UFFS/2020, nos termos abaixo.

#### **2.1.1 Contextualização**

A partir da publicação da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, os *campi* da UFFS e seus conselhos passam a ter uma série de atribuições. Entende-se que uma das primeiras ações consiste na avaliação do risco relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 e determinação do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza-PR. Cada nível de segurança operacional (NSO) terá uma série de implicações práticas em termos de atividades de ensino, sobre a forma de trabalho e ensino, bem como protocolos de biossegurança a serem adotados. O NSO varia entre Nível 1 (risco baixíssimo) até Nível 5 (risco altíssimo). As implicações são apresentadas na própria Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, reproduzido em Anexo a este documento. O procedimento consiste na avaliação do risco na localidade da Unidade Organizacional, conforme estabelecido no Art. 12:

*Art. 12 Para fins de avaliação e decisão acerca do retorno das atividades letivas presenciais, semipresenciais ou não presenciais considerar-se-á que o risco de contágio deverá ser classificado em baixíssimo, baixo, médio, alto ou altíssimo. A classificação deverá ser homologada, respectivamente, pela Reitoria (para o subplano da reitoria) ou Conselhos de campus (para o subplano do campus), de acordo com a região de abrangência, levando em conta os seguintes aspectos:*

*I – Propagação do novo Coronavírus (COVID-19);*

*II – Capacidade do sistema de saúde pública local;*

*III – Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade;*

#### **2.1.2 Objetivo**

Definir a matriz de indicadores de avaliação de risco de transmissão da COVID-19 para determinar os Níveis de Segurança Operacional do *Campus* Realeza-PR.

Esta ferramenta permitirá: a) classificar quanto ao risco de transmissão da COVID-19; b) recomendar medidas de prevenção e controle da COVID-19 visando a proteção da vida e da saúde, durante a retomada das atividades; c) monitorar o impacto das medidas implementadas ao longo do tempo; d) subsidiará a tomada de decisões e o planejamento das ações para fins de retorno das atividades letivas presenciais, semipresenciais ou não presenciais.

#### **2.1.3 Método**

##### **a) Matriz de indicadores**

O modelo proposto foi baseado em uma metodologia amplamente utilizada em saúde pública que inclui indicadores específicos, gerando um índice composto que permite a

classificação do risco de transmissão da doença. Esta abordagem está baseada nos delineamentos propostos pelo Ministério da Saúde e foi adaptado às características específicas da 8ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, da qual o município de Realeza é pertencente, sendo semelhante ao empregado na avaliação de Ministério da Saúde para a Dengue (NOTA TÉCNICA N.º 118/2010 CGPNCD/DEVEP/ SVS/MS). O documento também teve como base uma matriz elaborada pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM (2020).

Para mensurar os níveis de risco, foram selecionados 8 indicadores que representam 3 dimensões: (a) Epidemiológica (b) Capacidade do sistema de saúde pública local; (c) Vulnerabilidade da comunidade acadêmica conforme mostrado no quadro 1.

Quadro 1. Dimensões, indicadores e interpretação dos componentes da matriz de risco.

DIMENSÃO	INDICADORES	INTERPRETAÇÃO
<p><b>EPIDEMIOLÓGICA</b> (Mede a direção e magnitude da progressão da epidemia, ou seja, informa se está em aumento ou decréscimo)</p>	Taxa de Incidência	Mede o risco de transmissão da doença
	Taxa de Mortalidade	Mede a carga da doença
	Taxa de Letalidade	Poder de provocar óbito
	Variação de casos de SRAG	Mede a direção e magnitude da progressão da epidemia, ou seja, informa se está em aumento ou decréscimo
	Variação de óbitos por SRAG	
<p><b>CAPACIDADE HOSPITALAR INSTALADA</b> (Mede a capacidade do sistema de saúde em responder à epidemia)</p>	Taxa de ocupação Hospitalar	Mede disponibilidade de leitos de UTI
<p><b>VULNERABILIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA</b> (Mede o risco envolvido entre os membros da comunidade acadêmica)</p>	Taxa de Incidência de COVID-19 no <i>campus</i>	(Mede a proporção de considerados como grupo de risco) - Questionário permanente disponível à comunidade acadêmica
	População >= 60 anos	
	Prevalência de Imudéficientes, doenças crônicas ou graves ou gestantes/filho em idade escolar	
	Responsável por doente de COVID-19 ou Suspeito	

Abaixo estão detalhadas as fórmulas de cálculo de cada indicador:

- 1) Variação de casos de SRAG (Progressão da epidemia): serão considerados todos os casos notificados referente a 8ª Regional de Saúde por Semana Epidemiológica (SE), sendo obtidos através dos boletins emitidos pela própria regional ou via opendatus;

(Casos SRAG SE anterior- casos SRAG SE anteanterior)

\_\_\_\_\_ x 100  
Casos SE anteanterior

- 2) Variação de óbitos de SRAG (Progressão da epidemia): serão considerados todos os óbitos e casos notificados referente a 8ª Regional de Saúde, sendo obtidos através dos boletins emitidos pela própria regional ou via opendatus;

$$\frac{(\text{óbitos por SRAG SE anterior} - \text{óbitos por SRAG SE anteanterior})}{\text{Casos SE anteanterior}} \times 100$$

- 3) Taxa de ocupação hospitalar será considerada a média dos últimos 3 boletins antes da data da avaliação, dados obtidos junto ao boletim fornecido pela 8ª Regional de Saúde;
- 4) Incidência de COVID: serão considerados os casos notificados junto ao boletim fornecido pela 8ª Regional de Saúde e data da notificação (Número de casos novos por Semana Epidemiológica/100 mil); Período de avaliação semana anterior.
- 5) Taxa de Mortalidade: serão considerados os casos notificados junto ao boletim fornecido pela 8ª Regional de Saúde (Número de óbitos por Semana Epidemiológica/100 mil). Período de avaliação semana anterior.
- 6) Taxa de Letalidade: serão considerados os casos e óbitos, sendo os dados obtidos junto ao boletim fornecido pela 8ª Regional de Saúde referente ao período de avaliação semana anterior.

$$\frac{(\text{óbitos SRAG da SE anterior})}{\text{total de casos de SRAG da SE anterior}} \times 100$$

- 7) Incidência de COVID-19 da comunidade acadêmica da UFFS semanal: serão considerados os casos baseados em autodeclarações e banco de dados PROGESP, através da aplicação de instrumento permanente disponível à comunidade acadêmica.
- 8) Proporção da população  $\geq 60$  anos (Situação epidemiológica): serão considerados dados baseados em autodeclarações e banco de dados PROGESP, através de Formulário único para servidores e estudantes;
- 9) Proporção Imudicientes, doenças crônicas ou graves, gestantes, ou com filho em idade escolar serão considerados dados baseados em autodeclarações e banco de dados PROGESP.

### ***b) Análise Dos Indicadores***

**Quadro 2.** Sistema de classificação quanto a capacidade assistencial instalada

DIMENSÃO	INDICADORES	INTERPRETAÇÃO
CAPACIDADE INSTALADA	Ocupação de leitos UTI para COVID-19	Baixíssima < 20%    Baixa 20% a 49% Média 50% a 69%    Alta        70%        a 80% Altíssima > 80%

**Quadro 3.** Sistema de classificação quanto a situação epidemiológica.

DIMENSÃO	INDICADORES	SCORE (Pontos de coorte)	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
EPIDEMIOLOGICA	Taxa de Incidência	3 (> 50 casos/100 mil) 2 (entre 10 e 50 casos/100 mil) 1 (< 10 casos/100 mil)	Situação Epidemiológica De Alerta (Soma do score > 5)
	Taxa de Mortalidade	3 (> 25 óbitos/100 mil) 2 (entre 5 e 25 óbitos/100 mil) 1 (< 5 óbitos/100 mil)	
	Taxa de Letalidade	3 (> 10%) 2 (entre 5 e 10%) 1 (< 5%)	
	Variação de casos de SRAG	Crítico (Aumento de casos) / Redução de casos	
	Variação de óbitos por SRAG	Crítico (Aumento de óbitos) / Redução de óbitos	

\*Somatória a ser realizada dos três indicadores.

**Quadro 4.** Sistema de classificação quanto a situação de vulnerabilidade da comunidade acadêmica da UFFS.

DIMENSÃO	INDICADORES	SCORE (pontos de coorte)	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
VULNERABILIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFFS	Taxa de Incidência de COVID-19	3 (> 50 casos/100 mil) 2 (entre 10 e 50 casos/100 mil) 1 (< 10 casos/100 mil)	Baixa vulnerabilidade (Score <= 9)
	Prop. população >=60 anos	Presença de idosos na comunidade acadêmica: 3 pontos	Alta vulnerabilidade (Score >= 10)
	Número de Imudéficientes, doenças crônicas ou graves ou gestantes ou filho em idade escolar	Presença de Imudéficientes, doentes crônicos ou graves ou gestantes: 3 pontos	
	Responsável por doente de COVID-19 ou Suspeito	Aumenta >5 em cada semana epidemiológica: 5 pontos  Aumenta até 5 em cada semana epidemiológica: 4 pontos  Se mantém em cada semana epidemiológica: 2 pontos  Não apresenta= 0 pontos	

\*Somatória a ser realizada dos três indicadores; considerando dados baseados em autodeclarações e banco de dados PROGESP.

## 2.2 Níveis de Segurança Operacional para o *Campus Realeza*

### 2.2.1 Níveis de Segurança Operacional

Ficam estabelecidos os seguintes níveis de risco e os níveis de segurança operacional na UFFS, enquanto durar o estado de calamidade pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus:

#### I – Nível 1: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo

Curva epidêmica em decréscimo **PERMANENTE** (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de Baixo risco de transmissão (Soma do score < 5); baixa Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score <= 9) e Taxa de Ocupação Hospitalar Baixíssima (< 20%) ou Baixa (20% a 49%). **OU**

Curva epidêmica em decréscimo (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de Baixo risco de transmissão (Soma do score < 5) e baixa Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score <= 9) e Taxa de Ocupação Hospitalar Baixíssima (< 20%).

#### II – Nível 2: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo

Curva epidêmica em decréscimo (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (Soma do score >= 5); e/ou Alta Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score >= 10) e Taxa de Ocupação Hospitalar **Baixíssima (< 20%) ou Baixa (20% a 49%)**. **OU**

Curva epidêmica em decréscimo (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de Baixo risco de transmissão (Soma do score < 5) e baixa Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score <= 9) e Taxa de Ocupação Hospitalar Baixa (20% a 49%).

#### III – Nível 3: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio

Curva epidêmica em crescimento (Aumento de casos e/ou óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (Soma do score >= 5); e/ou Alta Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score >= 10) e Taxa de Ocupação Hospitalar Baixíssima (Baixíssima < 20%) ou Baixo (Baixo 20% a 49%) **OU**

Curva epidêmica em decréscimo (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (Soma do score >= 5); e/ou Alta Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score >= 10) e Taxa de Ocupação Hospitalar Média (**50% a 69%**) **OU**

Curva epidêmica em decréscimo (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de Baixo risco de transmissão (Soma do score < 5); baixa Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score <= 9) e Taxa de Ocupação Hospitalar Média (**50% a 69%**); **OU**

Curva epidêmica em decréscimo **PERMANENTE** (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de Baixo risco de transmissão (Soma do score < 5); baixa

Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score  $\leq 9$ ) e Taxa de Ocupação Hospitalar Média (50% a 69%);

**IV – Nível 4: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco alto**

Curva epidêmica em crescimento (Aumento de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (Soma do score  $\geq 5$ ); e/ Alta Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score  $\geq 10$ ) e Taxa de Ocupação Hospitalar média de 50% a 69%; **OU**

Curva epidêmica em decréscimo (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (Soma do score  $\geq 5$ ); e/**OU** Alta Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score  $\geq 10$ ) e Taxa de Ocupação Hospitalar Alta (70% a 80%); **OU**

Curva epidêmica em decréscimo (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de Baixo risco de transmissão (Soma do score  $< 5$ ); baixa Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score  $\leq 9$ ) e Taxa de Ocupação Hospitalar Alta (70% a 80%); **OU**

Curva epidêmica em decréscimo **PERMANENTE** (Diminuição no número de casos e óbitos) com cenário epidemiológico de Baixo risco de transmissão (Soma do score  $< 5$ ); baixa Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score  $\leq 9$ ) e Taxa de Ocupação Hospitalar Alta (70% a 80%);

**V – Nível 5: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo**

Curva epidêmica em crescimento (Aumento de casos e/ou óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (Soma do score  $\geq 5$ ); e/ ou Alta Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score  $\geq 10$ ) e Taxa de Ocupação Hospitalar de 70% ou mais.

Taxa de Ocupação Hospitalar acima de 80 % ou mais, independente dos demais indicadores;

### 2.2.2 Distribuição dos níveis na matriz de segurança operacional

Cada nível de segurança operacional (NSO) implica em um conjunto de restrições operacionais, sendo do menos restritivo, com NSO igual a 1 até o mais restritivo, NSO igual a 5, conforme estabelecido na Resolução N° 35/CONSUNI/UFFS/2020.

<b>INDICADORES</b>	Curva epidêmica em crescimento com cenário epidemiológico de alerta e/ou Alta Vulnerabilidade da comunidade acadêmica	NÍVEL 3	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	NÍVEL 5
	Curva epidêmica em decréscimo com cenário epidemiológico de alerta e/ou alta vulnerabilidade da comunidade acadêmica	NÍVEL 2	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
	Curva epidêmica em decréscimo com Baixo risco de transmissão E baixa Vulnerabilidade da comunidade acadêmica	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
	Curva epidêmica em decréscimo <b>permanente</b> com Baixo risco de transmissão e Baixa Vulnerabilidade da comunidade acadêmica	NÍVEL 1	NÍVEL 1	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
		<b>Baixíssima</b> < 20%	<b>Baixa</b> 20% a 49%	<b>Média</b> 50% a 69%	<b>Alta</b> 70% a 80%	<b>Altíssima</b> >80%
<b>TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR-UTI COVID</b>						

## 2.2 NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL INICIAL E A SISTEMÁTICA DE SUAS REVISÕES

Considerando o parecer apreciado pelo Conselho do *Campus* na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2020<sup>2</sup>, o Nível de Segurança Operacional inicial do *Campus* Realeza (definido para o período de 21 de agosto a 14 de setembro de 2020), foi o Nível 5:

### **V – Nível 5: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo**

Curva epidêmica em crescimento (Aumento de casos e/ou óbitos) com cenário epidemiológico de alerta (Soma do score  $\geq 5$ ); e/ ou Alta Vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica (Score  $\geq 10$ ) e Taxa de Ocupação Hospitalar de 70% ou mais.

Taxa de Ocupação Hospitalar acima de 80 % ou mais, independente dos demais indicadores;

<sup>2</sup> O parecer apresentado considerou a avaliação dos dados epidemiológicos da 8ª Regional de Saúde do PR (Francisco Beltrão) a qual o município de Realeza faz parte. A curva epidêmica apresentou decréscimo da 32ª semana epidemiológica para 33ª, com diminuição no número de casos e manutenção do número de óbitos. Porém o cenário epidemiológico é ainda de alerta, devido principalmente a alta incidência de aproximadamente 168/100 mil habitantes (sendo contabilizado nesse cálculo somente o aumento de 616 casos pelo Boletim da SESA/PR entre os dias 09 a 15 de agosto que corresponde a 33ª semana epidemiológica com acesso em <http://www.saude.pr.gov.br/>). Além disso, do dia 13 a 17 de agosto o Município de Realeza apresentou aumento no número de casos de COVID-19 passando de 68 para 75. Quanto a vulnerabilidade da comunidade acadêmica se classifica como baixa, sendo esta análise realizada com base no banco de dados PROGESP já existente e podendo ser acessado em <https://www.uffs.edu.br/acessofacil/coronavirus/formulario-de-monitoramento>. Segundo o informe epidemiológico da 8ª Regional de Saúde, o dado mais preocupante se refere a capacidade do sistema hospitalar. Considerando que a taxa de ocupação de leitos de enfermagem e de UTI específicos para COVID-19 são respectivamente de 100% e 90%. Ainda que o censo hospitalar geral demonstre taxa de ocupação abaixo de 50%, ressaltando-se que as informações dependem da regularidade com que os hospitais preenchem a coleta de dados diariamente.

Tal definição foi publicada pela Resolução N° 27/CONSC-RE/UFFS/2020, que também estabeleceu as implicações operacionais (constantes no Anexo II da Resolução supracitada) a partir das quais os colegiados planejaram a oferta das atividades referentes ao semestre especial.

Semanalmente será conduzida uma análise para verificação do nível de segurança operacional, bem como do impacto das medidas adotadas.

Em decorrência da definição deste NSO, ficam assim definidas as atividades típicas na UFFS:

ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL
	Nível 5
<b>Grupo 1: Atividades de ensino relacionadas ao calendário acadêmico</b>	
1.1. Aulas teóricas presenciais (Graduação e Pós-Graduação)	Não permitido
1.2. Limite de ocupação nas salas de aula	Não se aplica
1.3. Aulas remotas	Permitido
1.4. Aulas práticas (presenciais laboratoriais)	Não permitido
1.5. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas (para atividades de pesquisa, entre outras)	Não se aplica
1.6. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas ou práticas profissionais para cursos da Área da Saúde	Máximo de 50% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros.
1.7. Estágios e residências/práticas profissionais	Não permitido na região de abrangência do <i>Campus</i> . Permitido em localidades que apresentem menores riscos.
1.8. Visitas técnicas	Não permitidas
<b>Grupo 2: Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura</b>	
2.1. Atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços. (Relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso)	Somente atividades essenciais autorizadas pela Chefia da Unidade
<b>Grupo 3: Setores e serviços</b>	
3.1. Setores de atendimento aos estudante	Atendimento remoto (e-mail ou outros)
3.2. Setores Administrativos	Atendimento remoto (e-mail ou outros)
3.3. Restaurante Universitário	Sem atendimento
3.4. Cantina	Sem atendimento
3.5. Laboratórios de Informática	Fechado
3.6. Viagem de servidores a trabalho	Não permitida
<b>Grupo 4: Eventos e Reuniões</b>	
4.1. Eventos culturais, técnico-científicos ou de formação e eventos relacionados à saúde do servidor	Somente em formato remoto
4.2. Formaturas	Remotas
4.3. Reuniões e sessões (colegiados, núcleos docentes estruturantes, fóruns, entre outros)	Remotas

<b>Grupo 5: Força de trabalho</b>	
5.1. Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	Trabalho remoto com presencialidade pontual em casos autorizados pela Chefia Imediata ou Superior
5.2. Trabalhadores terceirizados - Limpeza e Serviços Gerais	Apenas o essencial, sob demanda e com autorização/ciência da Chefia da Unidade
5.3. Trabalhadores terceirizados - Vigilância	Mínimo necessário para garantir segurança patrimonial
<b>Grupo 6: Pessoas em Grupo de Risco, de Prevenção e Especiais</b>	
6.1. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupo de Risco	Trabalho remoto ou dispensa
6.2. Estudantes em Grupo de Risco	Aulas e atividades remotas
6.3. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupo de Prevenção	Trabalho remoto ou dispensa
6.4. Estudantes em Grupo de Prevenção	Aulas e atividades remotas
6.5. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupos Especial	Trabalho remoto ou dispensa
6.6. Estudantes em Grupo Especial	Aulas e atividades remotas

Mensalmente, enquanto perdurar a crise de saúde pública ocasionada pela pandemia da COVID-19, o NSO do *Campus* será revisado por ocasião das reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* Realeza (ou em sessões extraordinárias especificamente convocadas para este fim), considerando decretos e diretrizes institucionais, municipais, estaduais e nacionais<sup>3</sup>.

Após recalculado o NSO do *Campus*, em caso de mudança de nível, de NSO maior para o NSO menor, o mesmo será acompanhado de indicação de interstício de dias a ser cumprido entre a aprovação e o retorno efetivo às atividades no novo NSO. O interstício será aprovado junto com a mudança de NOS pelo Conselho do *Campus*.

---

<sup>3</sup> A primeira revisão do Nível de Segurança Operacional inicial indicado será reavaliado na 7ª Sessão Ordinária do Conselho do Campus, prevista para o dia 14 de setembro de 2020.

### 3 ATIVIDADES ACADÊMICAS PROPOSTAS PELO CAMPUS REALEZA PARA O SEMESTRE ESPECIAL

#### 3.1 ATIVIDADES PERMITIDAS DE ACORDO COM O NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL 5

Uma vez definido o Nível 5 como NSO inicial do *Campus* Realeza, fica definido que a retomada das atividades de ensino no âmbito da graduação e da pós-graduação ocorrerá, em caráter excepcional, por meio de o uso de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios para a ministração e desenvolvimento remoto da carga horária de aulas teóricas, mesmo que não previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

A retomada das atividades de ensino, pesquisa e extensão no *Campus* Realeza ocorrerá de acordo com o NSO. Assim, sendo:

- a) A carga horária de ensino para os cursos de graduação e pós-graduação será desenvolvida de duas maneiras:
  - **Atividades Síncronas:** aquelas em que as atividades relacionadas à ministração e ao desenvolvimento da carga horária do CCR são realizadas por meio de ferramentas de comunicação virtual (vídeoconferência), em tempo real, que conferem interação entre professores e estudantes;
  - **Atividades Assíncronas:** aquelas em que as atividades relacionadas ao desenvolvimento da carga horária do CCR caracterizam-se pela não concomitância entre as tarefas realizadas pelos professores e as realizadas pelos estudantes.
- b) O plano de ensino do CCR deve ser composto por atividades síncronas e assíncronas, consoante a especificidade do CCR e aprovado pelo colegiado do curso. O docente deve descrever no plano de ensino a data da atividade síncrona (de acordo com o calendário acadêmico unificado e aprovado pelo CONSUNI, e de acordo com o horário aprovado pelo Colegiado do Curso), número de encontros necessários para o desenvolvimento do CCR, descrição dos meios digitais de ensino, processo de avaliação e controle de presença. As recomendações para preenchimento do plano de ensino foram publicadas no Ofício Circular N° 2/2020-Coordenação Acadêmica/Realeza;
- c) Práticas profissionais de estágios e/ou às aulas práticas que exijam ambientes especializados no âmbito do *Campus*, desde que devidamente regulamentado por órgão competente e obedecidas às Diretrizes Nacionais Curriculares, devem obedecer instruções da PROGRAD (Ofício Circular N° 9/2020-PROGRAD, Ofício Circular N° 11/2020-PROGRAD, Ofício Circular N° 12/2020-PROGRAD, Ofício Circular N° 14/2020-PROGRAD) e o NSO do *Campus*;
- d) Normativas específicas dos cursos estão descritas no Apêndice 3 deste documento;
- e) Em caso de alteração do NSO, de modo a permitir o desenvolvimento dos CCRs que incluem carga horária de aulas práticas presenciais, poderão ser realizadas fusões ou desmembramentos de turmas de um mesmo CCR por solicitação da Coordenação de Curso;
- f) Para a utilização dos laboratórios, tanto para a criação de aulas assíncronas quanto para a transmissão de aulas síncronas, deverá ser solicitada a autorização da Coordenação Adjunta de Laboratórios, com antecedência de 7 dias, via formulário de solicitação (CLAB-RE 01: <http://uffslabrealeza.blogspot.com/2013/12/formularios.html>). O mesmo ocorre para atividades de pesquisa. (agendamento, autorização, solicitação de material, preparo e atendimento);
- g) A gravação de aulas síncronas nas salas de aula da UFFS, bem como aulas assíncronas pelos docentes, deverá ser agendada na SEGEC, via chamado no [ati.uffs.edu.br](http://ati.uffs.edu.br).

- Outros softwares ou plataformas para gravação de aulas ou videoconferência também podem ser utilizadas, desde que não gere custos de licença aos discentes;
- h) Os docentes que tiverem demanda de computadores desktops e notebooks, PCs e ou monitores, deverão solicitar o empréstimo, junto ao Patrimônio do *Campus*. O critério de empréstimo de notebooks aos docentes será o número de CCRs ministrados no semestre especial.
  - i) Os docentes que desejam utilizar o sistema de vídeo conferência WebEx devem:
    - solicitar a criação da sala Webex em seu nome (através do link [ati.uffs.edu.br](http://ati.uffs.edu.br));
    - fazer uso de seu notebook pessoal, ou o emprestado, para a transmissão da aula aos discentes que acompanharão remotamente;
    - em caso de dificuldade assistir os vídeos no site <https://servicos.uffs.edu.br/>
    - ainda havendo dificuldades solicitar auxílio para o Setor de Comunicação, via e-mail: [asscom.re@uffs.edu.br](mailto:asscom.re@uffs.edu.br);
  - j) As demais atividades laborais (pesquisa, extensão, planejamento de aulas, reuniões, etc) serão feitas por meio remoto, bem como o atendimento individual aos discentes (em horários disponibilizados pelo(a) docente para este fim, e agendados com o discente).

### 3.2 RETORNO DOS COLEGIADOS/COORDENAÇÕES COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O SEMESTRE ESPECIAL

Para efeito do Semestre Especial 2020.1, a UFFS – *Campus* Realeza oferecerá os CCRs constantes nos Apêndices 1 e 2 deste documento, conforme deliberação dos Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação. As condições complementares para a execução das atividades propostas deverão ser consultadas nos apêndices referentes a cada curso.

## 4 O CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO PARA O SEMESTRE ESPECIAL E SEU DETALHAMENTO NO I REALEZA

### 4.1 DO CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO DA UFFS PARA O SEMESTRE ESPECIAL

	Semana	2020						
		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
2020	Recesso acadêmico	Janeiro						
		1	2	3	4	5	6	7
		8	9	10	11	12	13	14
		15	16	17	18	19	20	21
		22	23	24	25	26	27	28
		29	30	31	1	2	3	4
		5	6	7	8	9	10	11
	Suspensão do calendário acadêmico 157 dias letivos	Abril						
		12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25
		26	27	28	29	30	1	2
		3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
	Período de Planejamento e Reorganização do semestre 20.1	Maio						
		24	25	26	27	28	29	30
		31	1	2	3	4	5	6
7		8	9	10	11	12	13	
14		15	16	17	18	19	20	
21		22	23	24	25	26	27	
28		29	30	1	2	3	4	
3	Junho							
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31	1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
4	Julho							
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
	30	31	1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
5	Agosto							
	27	28	29	30	1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	
	1	2	3	4	5	6	7	
6	Setembro							
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
7	Outubro							
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	
8	Novembro							
	1	2	3	4	5	6	7	
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
9	Dezembro							
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31	1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
10	Janeiro 2021							
	24	25	26	27	28	29	30	
	31	1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28							

15/3 – suspensão das atividades acadêmicas  
25/3 a 12/4 - SUSPENSO o Calendário Acadêmico  
9/4 – prorroga a Suspensão até dia 3/05.  
29/04 – suspende por tempo indeterminado.

Suspensão do calendário acadêmico 157 dias letivos

Período de Planejamento e Reorganização do semestre 20.1

Considerando os 12 dias letivos de Março de 2020.

Dias letivos em	20.1	Dias da semana	
Campus	dias	Segunda-feira:	16
Chapecó:	102	Terça-feira:	18
Laranjeiras do Sul:	101	Quarta-feira:	17
Realeza:	101	Quinta-feira:	17
Cerro Largo:	101	Sexta-feira:	17
Erechim:	102	Sábado:	17
		Total:	102

Férias 24/12 a 17/01/2020

## Data ou Período – Evento / Executor

10 a 14/8 – Período de planejamento da Prograd com as Coordenações Acadêmicas.  
 17 a 28/8 – Período de planejamento da reoferta das turmas 2020.1 / Coordenação Acadêmica e de Curso.  
 17/8 a 30/10 – Período retificação/ajuste dos planos de ensino / Professor, via portal.  
 01 a 10/9 – Período de ajuste da oferta no SGA / DRA.  
 11 a 16/9 – Período de solicitação de ajuste de matrícula / Aluno, via portal.  
 17/9 – Análise dos pedidos de ajuste / DRA.  
**21/9 – Retomada do semestre 2020.1.**  
 21 a 28/9 - Período para inclusão extraordinária de CCR / Aluno, via portal .  
 28/9 a 16/10 - Período de solicitação de cancelamento de CCR / Aluno, via portal.  
 Até 23/10 – Período de solicitação de Trancamento de Matrícula / Aluno.  
 13 a 23/10 - Período de solicitação de Validação de CCR / Aluno.  
 3 a 13/11 - Período de solicitação de Validação de ACC exclusivamente alunos prováveis formandos de 2020.1 / Aluno.  
 16/11 a 4/12 - Período de solicitação de colação de grau pelos prováveis formandos / Aluno, via portal.  
 30/11 - Publicação dos Editais para o Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado.  
 01 a 10/12 - Período para inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado.  
**30/01/2021 – Final de semestre letivo.**  
 01/02/2021 – Data limite para encerramento dos Diários de Classe on-line / Professor, via Portal.  
 25/01 a 5/02 - Prazo final para protocolo de solicitação de validação de atividades como ACCs, validação de CCRs e entrega de documentação para prováveis formandos 2020.1.

Foram considerados os feriados federais, estaduais e municipais:

Federais:	todos	Estão no calendário por ser comum a todos os campi.
Estaduais:	20 de set.	Revolução Farroupilha para os campi Cerro Largo e Erechim.
Municipais:	19 de mar.	Dia do Município de Erechim, campus Erechim.
	26 de jul.	Dia da Padroeira Santana, campus Laranjeiras do Sul.
	6 de ago.	Dia do Senhor Bom Jesus, campus Laranjeiras do Sul.
	25 de ago.	Dia do Município de Chapecó, campus Chapecó.
	a definir/out.	Dia do Município de Cerro Largo, campus Cerro Largo (data definida por decreto municipal).
	30 de nov.	Dia do Município de Laranjeiras do Sul, campus Laranjeiras do Sul.
	a definir/nov.	Dia do Município de Realeza, campus Realeza (data definida por decreto municipal).

4.2 DETALHAMENTO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO *CAMPUS* REALEZA

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
<b>Ago</b> <b>2020</b>	<b>3</b> Semana 32	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
	<b>10</b> Semana 33	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>
	<b>17</b> Semana 34	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>
	<b>24</b> Semana 35	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
	<b>31</b> Semana 36	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>Set</b> <b>2020</b>	<b>7</b> Semana 37	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
	<b>14</b> Semana 38	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
	<b>21</b> Semana 39	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
	<b>28</b> Semana 40	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Out</b> <b>2020</b>	<b>5</b> Semana 41	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
	<b>12</b> Semana 42 Feriado: N.S. Aparecida	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
	<b>19</b> Semana 43	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
	<b>26</b> Semana 44	<b>27</b>	<b>28</b> Feriado: Dia do Servidor	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>1</b>
<b>Nov</b>	<b>2</b> Semana 45 Feriado:	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

<b>2020</b>	Finados						
	<b>9</b> Semana 46	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b> Feriado municipal	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b> Feriado: Proc.Rep.
	<b>16</b> Semana 47	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>
	<b>23</b> Semana 48	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>
	<b>30</b> Semana 49	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<b>Dez 2020</b>	<b>7</b> Semana 50	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
	<b>14</b> Semana 51	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
	<b>21</b> Semana 52	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
	<b>28</b> Semana 53	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<b>Jan 2021</b>	<b>4</b> Semana 1	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
	<b>11</b> Semana 2	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
	<b>18</b> Semana 3	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>
	<b>25</b> Semana 4	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>

<b>Legenda</b>	
	Período letivo previsto pela Res. 041/CONSUNI/2020 e para o <i>Campus Realeza</i>
	Recesso/feriado
14 a 19/09/2020	Período de planejamento das atividades por parte dos docentes e das coordenações dos cursos junto aos estudantes
21/09/2020	Período inicial para o desenvolvimento das atividades letivas, conforme decisão dos colegiados de curso
30/01/2021	Data limite para o encerramento das atividades letivas.
01/02/2021	Data limite para encerramento dos Diários de Classe on-line / Professor, via Portal.
<b>Resumo dos dias letivos</b>	
Setembro 20	12 dias letivos
Outubro 20	23 dias letivos
Novembro 20	22 dias letivos
Dezembro 20	15 dias letivos
Janeiro 2021	12 dias letivos
<b>84 DIAS LETIVOS (SEMESTRE ESPECIAL) + 12 DIAS DE MARÇO = 96 DIAS LETIVOS POSSÍVEIS (MÍNIMO DE 80 DIAS A CUMPRIR)</b>	

## 5 AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AOS ESTUDANTES

O *Campus Realeza* também se propõe organizar um conjunto de atividades de suporte aos estudantes, em especial os mais vulneráveis, especialmente no que diz respeito a:

- a) ***Acesso aos auxílios socioeconômicos e suporte da Assistência Social:*** o Setor de Assuntos Estudantis do *Campus Realeza-PR* (SAE-RE), está trabalhando para proporcionar o acesso de todos os acadêmicos aos auxílios socioeconômicos ofertados pela instituição. Para isso, o estudante será convocado pelo e-mail para a entrega de documentos, durante o período de trabalho remoto, e deverá postá-los, em ambiente do Moodle específico para isso, para assim finalizar seus cadastros e garantir suas inscrições, sejam alunos ingressos 2020, ou renovações de cadastro que estejam por vencer. Pelo mesmo canal também será feito o recebimento de documentos para atualização cadastral, permitindo assim, o enquadramento do aluno em sua nova faixa de IVS, caso seja o caso. Cabe ressaltar que alunos que não tenham cadastro e não sejam ingresso do ano vigente, podem estar entrando em contato com o setor por e-mail e solicitando sua convocação para desta forma, estar providenciando seu cadastro socioeconômico e concorrendo aos auxílios.
- b) ***Oportunidade de acompanhamento das atividades remotas:*** aos alunos que sentirem dificuldades em trabalhar com a plataforma Moodle, ou mesmo, tenha dificuldades em manusear seu computador e demais ferramentas de software/hardware, estes poderão fazer os devidos apontamentos pelo e-mail [sae.re@uffs.edu.br](mailto:sae.re@uffs.edu.br), para que após um compilado de demandas, a coordenação acadêmica, junto com o SAE-RE, proporcione um pequeno curso junto aos discentes via canal de webex, ou mesmo presencial nos laboratórios de informática do *Campus*, sempre respeitando os planos de segurança e distanciamento.
- c) ***Atendimento da Biblioteca:*** o atendimento da Biblioteca obedecerá ao disposto no item 3.2 (Grupo 3: Setores e serviços) do Apêndice 1, Anexo à Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020.
- d) ***Atendimento do psicólogo e da pedagoga:*** o SAE-RE, junto com seu psicólogo, já divulgou entre os alunos um cronograma de lives via sala virtual “webex” abordando vários temas, onde todo o público discente vai poder acessar e participar. Um e-mail foi disparado para todos os discentes com as devidas informações e considerações. Também está à disposição do discente o e-mail do setor “[sae.re@uffs.edu.br](mailto:sae.re@uffs.edu.br)”, para que o aluno esteja tirando dúvidas e fazendo suas considerações a toda equipe do setor, no que tange orientação pedagógica, psicológica e socioeconômica.
- e) ***Empréstimo de notebooks aos discentes:*** para os estudantes que, por algum motivo, não conseguirem se habilitar no edital de inclusão digital, havendo disponibilidade, poderão solicitar o empréstimo de notebooks, respeitando a seguinte ordem de prioridades:
  - discentes em situação de vulnerabilidade econômica não contemplados pelo edital;
  - matriculados nos primeiros anos de cada curso.

Demais necessidades podem ser apontadas pelos coordenadores de curso ao SAE-RE, que realizará a análise dos pedidos. A lista dos estudantes contemplados estará disponível no SAE-RE, o qual ficará responsável pela entrega e controle dos

equipamentos aos estudantes. A retirada deverá ser agendada com antecedência mínima de 7 dias pelo e-mail: [sae.re@uffs.edu.br](mailto:sae.re@uffs.edu.br).

## 6 AÇÕES DE APOIO AOS DOCENTES E STAES

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), em parceria com o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores (LIFE) e de servidores/setores com competência para tal, oferecerá, mediante análise das necessidades no transcurso do Semestre Especial, atividades de formação pedagógica e de uso de tecnologias aplicadas à educação, de modo a contribuir para a capacitação dos servidores docente e atuação no âmbito do ensino remoto.

Em diálogo com a PROGESP, a Coordenação Administrativa ficará responsável pelo levantamento das demandas de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação para a realização das atividades administrativas concernentes ao retorno das atividades acadêmicas.

O Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, equipe multiprofissional da Extensão no *Campus* Realeza, também trabalhando em modo remoto, fará o acolhimento das demandas dos servidores, principalmente na área psicológica onde o Psicólogo do *Campus*, Cleiton Carnin, estará à disposição para atender os servidores que precisarem (atendimento on-line com agendamento prévio pelo e-mail [cleiton.carnin@uffs.edu.br](mailto:cleiton.carnin@uffs.edu.br)), dispondo de 8 horas semanais para tal finalidade. Nesse período de pandemia a equipe trabalhou de modo a auxiliar os servidores no enfrentamento do distanciamento social e suas consequências por meio de orientações/dicas enviadas por e-mail que abrangem rotina, convivência, ansiedade, sono, produtividade entre outros fatores. Tais ações serão mantidas até que não sejam mais necessárias.

## **7 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

A organização e o funcionamento dos setores/assessorias do *Campus Realeza* obedecerão ao detalhamento dos Níveis de Segurança Operacional adotado, conforme anexo da Resolução N° 35/CONSUNI/2020.

As atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos permanecem como trabalho remoto e respeitarão as decisões estabelecidas no Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus Realeza* no que tange ao NSO. Frente a demandas de atividades nas assessorias, desde que admitida e/ou definida pela chefia imediata, poderão ocorrer de forma presencial, ressalvadas as situações de servidores em grupo de risco, de prevenção e especial.

Entende-se por trabalho remoto aquele executado por meio de ferramentas de tecnologias de informação e comunicação que permitam a sua plena realização fora das dependências da Unidade.

A presença do servidor técnico-administrativo no local de trabalho ocorrerá mediante demanda, respeitando as orientações de Biossegurança estabelecidas na Resolução N° 35/CONSUNI/UFFS/2020. No caso da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) e da Clínica-Escola de Nutrição, que oferecem serviços à comunidade, em caso de retorno parcial dos atendimentos, como no caso da SUHVU, que provê atendimento de urgência e emergência, os servidores deverão realizar as atividades em formato de escala, a ser aprovada pela Direção do *Campus Realeza*.

Enquanto perdurar a crise de saúde pública ocasionada pela pandemia da COVID-19, de modo a proteger a saúde dos servidores, a UFFS – *Campus Realeza* adotará a concessão de trabalho remoto integral àqueles que se enquadram no Grupo de Risco, de Prevenção e Especiais, definidos pela Resolução N° 35/CONSUNI/UFFS/2020.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Disponível em <<http://portal.anvisa.gov.br>> Acesso em Agost.2020

BRASIL. SECRETARIA-GERAL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm). Acesso em set. 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Disponível em <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>>. Acesso em Agosto.2020.

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM. Matriz de indicadores para gestão de riscos na pandemia da COVID-19, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Disponível em<<https://www.saude.gov.br/saudede-a-z/coronavirus>>. Acesso em Agosto.2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Departamento de Vigilância Epidemiológica. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue. NOTA TÉCNICA N.º 118 / 2010 CGPNCD/DEVEP/SVS/MS. Disponível em <[https://saude.mppr.mp.br/arquivos/File/dengue/nt\\_aval\\_vul\\_epid\\_dengue\\_verao\\_10\\_11.pdf](https://saude.mppr.mp.br/arquivos/File/dengue/nt_aval_vul_epid_dengue_verao_10_11.pdf)> . Acesso em Agost.2020

WORD HEALTH ORGANIZATION. Disponível em <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>>. Acesso em Agosto.2020

# APÊNDICE 1: ATIVIDADES LETIVAS A SEREM RETOMADAS PELOS CURSOS

## CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Turma	Curso	Código/Nome do CCR	ATENÇÃO: Antes de converter a planilha em PDF, oculte estas colunas								ATENÇÃO: Estas colunas contém fórmulas pré-definidas. Preencha da esquerda para a direita seguindo as orientações.						NÃO UTILIZE EXCEL	Observações
			Créd. CCR	Fase Matriz	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Alunos na turma	Vagas Ociosas	Foram ofertadas atividades entre março e 20 de setembro 2020?	Mantém oferta para o calendário unificado?	Permitir ingresso de novos alunos na turma no período de ajuste?	Irá ajustar vagas? (ampliar/reduzir)?	Forma de continuidade das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Justificativa do Cancelamento Administrativo (a turma não será cancelada se não for informado o motivo)		
26728 - Ciências Biológicas - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB195 - Projeto Integrador II	1	2	3	043.068.747-88 - ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	1	42	39	3	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR deve ser desenvolvido em grupo e de modo interdisciplinar		
						046.879.649-58 - CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	1											
26729 - Ciências Biológicas (Turma A) - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB196 - Zoologia dos invertebrados I	4	3	da matriz	005.877.909-46 - ADELITA MARIA LINZMEIER	3	20	18	2	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; CCR sendo ofertado em outra fase; professor é coordenador do curso	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
26730 - Ciências Biológicas (Turma B) - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB196 - Zoologia dos invertebrados I	4	3	da matriz	005.877.909-46 - ADELITA MARIA LINZMEIER	3	20	20	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; CCR sendo ofertado em outra fase; professor é coordenador do curso	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
26731 - Ciências Biológicas - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GEX342 - Física para ciências e biologia	4	3	da matriz	013.803.570-98 - ALINE PORTELLA BISCAINO	4	44	40	4	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-		reabrir plano de ensino
26732 - Ciências Biológicas - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCH311 - Fundamentos da educação	4	3	da matriz	390.380.090-20 - JOSE OTO KONZEN	4	40	33	7	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR do domínio Conexo, não conseguirão atender		
26733 - Ciências Biológicas (Turma A) - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GEX343 - Bioquímica	4	3	da matriz	007.538.320-97 - DALILA MOTER BENVEGNI	3	22	19	3	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; prof. atua no Lab COVID-20	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
26734 - Ciências Biológicas (Turma B) - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GEX343 - Bioquímica	4	3	da matriz	007.538.320-97 - DALILA MOTER BENVEGNI	3	22	21	1	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; prof. atua no Lab COVID-20	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
26735 - Ciências Biológicas - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCH313 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	4	4	3	095.617.967-32 - LORIVALDO DO NASCIMENTO	4	40	13	27	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	turma suplementar em andamento; CCR do domínio conexo, não conseguirão atender		
26736 - Ciências Biológicas - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB202 - Projeto Integrador IV	1	4	5	275.750.758-36 - BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA	1	40	21	19	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR deve ser desenvolvido em grupo e de modo interdisciplinar		
26737 - Ciências Biológicas (Turma A) - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB200 - Anatomia e fisiologia vegetal	4	5	da matriz	046.879.649-58 - CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	3	20	17	3	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	

26738 - Ciências Biológicas (Turma B) - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB200 - Anatomia e fisiologia vegetal	4	5	da matriz	046.879.649-58 - CAROLINE HEINIC VOLTOLINI	3	40	10	30	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
26739 - Ciências Biológicas (Turma A) - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB201 - Microbiologia geral e imunologia	4	5	da matriz	043.068.747-88 - ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	3	20	18	2	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; profº atua no Lab COVID-19	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
26740 - Ciências Biológicas (Turma B) - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB201 - Microbiologia geral e imunologia	4	5	da matriz	043.068.747-88 - ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	3	20	9	11	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; profº atua no Lab COVID-20	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
26741 - Ciências Biológicas - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCH312 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	4	5	da matriz	029.882.309-86 - GISELE ARENDT PIMENTEL	4	40	25	15	não	sim	sim	reduzir para 30	remoto	-		reabrir plano de ensino
26742 - Ciências Biológicas - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB203 - Metodologia do ensino de ciências	4	5	da matriz	058.819.959-10 - BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA	4	40	27	13	não	sim	sim	reduzir para 30	remoto	-		reabrir plano de ensino
26743 - Ciências Biológicas - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCH315 - Organização do trabalho na escola	4	5	da matriz	360.887.490-91 - CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	4	40	29	11	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR do domínio Conexo, não conseguirão atender		
26744 - Ciências Biológicas - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB209 - Estágio curricular supervisionado em ciências II	8	7	da matriz	058.819.959-10 - BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA 296.365.198-89 - GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO 071.523.820-34 - SANDRA MARIA WIRZBICKI 049.507.189-75 - SILVANA DAMIN	8 4 4 4	40	23	17	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	não há tempo hábil de finalizar o CCR considerando o período letivo das escolas		
26745 - Ciências Biológicas - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB210 - Ecologia de organismos, populações e interações	4	7	da matriz	296.365.198-89 - GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	4	40	23	17	não	sim	sim	reduzir para 30	remoto	-		reabrir plano de ensino
26746 - Ciências Biológicas - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB211 - Bioestatística	3	7	da matriz	055.122.819-92 - EVERTON ARTUSO	3	40	19	21	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	este CCR foi substituído por Matemática C por haver maior demanda pelos possíveis formandos		
26747 - Ciências Biológicas - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB212 - Biologia molecular	2	7	da matriz	049.507.189-75 - SILVANA DAMIN	2	40	28	12	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	professor em licença capacitação e contrato do substituto encerrado		

26748 - Ciências Biológicas - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB213 - Metodologia do ensino de biologia	4	7	da matriz	971.523.820-34 - SANDRA MARIA WIRZBICKI	4	40	17	23	não	sim	sim	reduzir para 20	remoto	-		reabrir plano de ensino
26750 - Ciências Biológicas - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB220 - Estágio curricular supervisionado em biologia II	8	9	da matriz	058.819.959-10 - BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA	4	40	17	23	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	não há tempo hábil de finalizar o CCR considerando o período letivo das escolas		
						004.244.549-39 - IZABEL APARECIDA SOARES	2											
						971.523.820-34 - SANDRA MARIA WIRZBICKI	8											
						049.507.189-75 - SILVANA DAMIN	2											
26751 - Ciências Biológicas (Turma A) - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB223 - Fisiologia animal comparada	4	9	da matriz	041.764.209-10 - FELIPE BEIJAMINI	3	20	20	0	não	sim	sim	vagas atuais: 20	remoto	-		reabrir plano de ensino
26752 - Ciências Biológicas (Turma B) - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB223 - Fisiologia animal comparada	4	9	da matriz	041.764.209-10 - FELIPE BEIJAMINI	3	20	8	12	não	sim	sim	reduzir para 10	remoto	-		reabrir plano de ensino
26753 - Ciências Biológicas - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB199 - Genética geral	4	4	9	004.244.549-39 - IZABEL APARECIDA SOARES	4	40	23	17	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	será reaberta nova turma apenas para repetentes, pois possui carga horária prática		
26754 - Ciências Biológicas - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB224 - Evolução	2	10	9	006.857.910-17 - DANIEL GALIANO	2	40	30	10	não	sim	sim	reduzir para 35	remoto	-		reabrir plano de ensino
26755 - Ciências Biológicas - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCH325 - Geologia e paleontologia	4	10	9	006.857.910-17 - DANIEL GALIANO	4	40	26	14	não	sim	sim	reduzir para 30	remoto	-		reabrir plano de ensino
26756 - Ciências Biológicas (Opcativo) - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB272 - Biologia da conservação	4	opt	9	275.750.758-36 - BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA	4	40	17	23	não	sim	sim	reduzir para 20	remoto	-		reabrir plano de ensino
26757 - Ciências Biológicas (Opcativo) - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB252 - Tópicos especiais em ciências e biologia I	4	opt	9	296.365.198-89 - GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	4	40	12	28	não	sim	sim	reduzir para 20	remoto	-		reabrir plano de ensino
26758 - Ciências Biológicas - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB194 - Histologia	3	2	9	041.764.209-10 - FELIPE BEIJAMINI	3	20	15	5	não	sim	sim	vagas atuais: 20	remoto	-	Apesar de ter aulas práticas, esta turma visa atender estudantes repetentes e possíveis formandos que já tiveram a experiência prática	reabrir plano de ensino
28411 - Ciências Biológicas (Turma A) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GEX208 - Informática básica	4	2	1	867.259.719-20 - ADEMIR ROBERTO FREDDO	4	20	20	0	não	sim	sim	vagas atuais: 20	remoto	-		prerequisite: estudante ter computador; reabrir plano de ensino
28412 - Ciências Biológicas (Turma A) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB189 - Biologia celular	4	1	1	049.507.189-75 - SILVANA DAMIN	4	18	25	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	professor em licença capacitação e contrato do substituto encerrado		
28413 - Ciências Biológicas (Turma A) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB196 - Zoologia dos invertebrados I	4	3	1	005.877.909-46 - ADELITA MARIA LINZMEIER	3	23	20	3	não	sim	sim	vagas atuais: 23	remoto	-		reabrir plano de ensino

28414 - Ciências Biológicas (Turma A) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB192 - Diversidade e evolução de organismos fotossintetizantes e fungos	4	2	1	046.879.649-58 - CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	3	23	26	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
28415 - Ciências Biológicas (Turma A) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB193 - Anatomia humana	4	2	1	041.764.209-10 - FELIPE BEIJAMINI	1	23	27	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; profe atua no Lab COVID-19	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para	
					004.244.549-39 - IZABEL APARECIDA SOARES	2												
28417 - Ciências Biológicas (Turma B) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB189 - Biologia celular	4	1	1	049.507.189-75 - SILVANA DAMIN	4	23	17	6	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	professor em licença capacitação e contrato do substituto encerrado		
28419 - Ciências Biológicas (Turma B) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB192 - Diversidade e evolução de organismos fotossintetizantes e fungos	4	2	1	046.879.649-58 - CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	3	22	17	5	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
28420 - Ciências Biológicas (Turma B) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB193 - Anatomia humana	4	2	1	041.764.209-10 - FELIPE BEIJAMINI	1	22	17	5	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas; profe atua no Lab COVID-19	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para	
					004.244.549-39 - IZABEL APARECIDA SOARES	2												
28421 - Ciências Biológicas (Turma B) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GEX208 - Informática básica	4	2	1	031.306.219-62 - MARCELO ZANETTI	4	26	21	5	não	sim	sim	vagas atuais: 26	remoto	-		prerequisite: estudante ter computador; reabrir plano de ensino
28422 - Ciências Biológicas (Turma B) - 1ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB196 - Zoologia dos invertebrados I	4	3	1	005.877.909-46 - ADELITA MARIA LINZMEIER	3	22	20	2	não	sim	sim	vagas atuais: 22	remoto	-		reabrir plano de ensino
28434 - Ciências Biológicas - 3ª, 5ª, 7ª, 9ª Fases - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GEX341 - Química geral e orgânica	6	1	3, 5, 7, 9	061.176.649-31 - GLESSYAN DE QUADROS MARQUES	6	20	13	7	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	possui aulas práticas	Colegiado deliberou por não ofertar CCRs que necessitam de aulas práticas e cujo professor não sugeriu a utilização de outras tecnologias para substituir aulas práticas	
28436 - Ciências Biológicas - 10ª Fase - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB225 - Trabalho de conclusão de curso II	6	10	da matriz	041.764.209-10 - FELIPE BEIJAMINI	1	6	3	3	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	não há estudantes aptos a defenderem o TCC2		
					296.365.198-89 - GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	1												
					004.244.549-39 - IZABEL APARECIDA SOARES	2												
28473 - Ciências Biológicas (Turma Suplementar) - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCB214 - Saúde e educação sexual	3	7	da matriz	029.882.309-86 - GISELE ARENDT PIMENTEL	3	40	21	19	não	sim	sim	reduzir para 30	remoto	-		reabrir plano de ensino
28481 - Ciências Biológicas - (Turma Suplementar) - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3201 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matriz: 2013/1	GCH313 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	4	4	da matriz	095.617.967-32 - LORIVALDO DO NASCIMENTO	4	30	23	7	sim							

## FÍSICA - LICENCIATURA

Turma	Curso	Código/Nome do CCR	ATENÇÃO: Antes de converter a planilha em PDF, oculte estas colunas								ATENÇÃO: Estas colunas contém fórmulas pré-definidas. Preencha da esquerda para a direita seguindo as orientações.						NÃO UTILIZE EXCEL
			Créd. CCR	Fase Matriz	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Alunos na turma	Vagas Ociosas	Foram ofertadas atividades entre março e 20 de setembro 2020?	Manter oferta para o calendário unificado?	Permitir ingresso de novos alunos na turma no período de ajuste?	Irá ajustar vagas? (ampliar/reduzir)	Forma de continuidade das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Justificativa do Cancelamento Administrativo (a turma não será cancelada se não for informado o motivo)	
26787 - Física - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2019/1	GLA104 - Produção textual acadêmica	4	1	1	463.214.200-00 - MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER	4	50	20	30	não	sim	não	não	remoto	-	
26788 - Física - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2019/1	GEX846 - Química geral e experimental	4	1	1	044.421.109-80 - ANDRÉ LAZARIN GALLINA	4	50	26	24	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	sem professor	
26789 - Física - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2019/1	GEX847 - Cálculo e geometria analítica I	6	1	1	539.783.669-91 - CARLOS ALBERTO CECATTO	6	50	31	19	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	A característica deste CCR necessita aulas presenciais. Também se trata de turma de primeira fase, mais numerosa e que necessita atenção pela falta de embasamento e experiência com a graduação. Poderá acarretar em evasão dos estudantes.	
26790 - Física - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2019/1	GEX848 - Física I	4	1	1	007.367.740-09 - DANUCE MARCELE DUDEK	4	50	28	22	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	A característica deste CCR necessita aulas presenciais. Também se trata de turma de primeira fase, mais numerosa e que necessita atenção pela falta de embasamento e experiência com a graduação. Poderá acarretar em evasão dos estudantes.	
26791 - Física (Turma A) - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2019/1	GEX849 - Laboratório de física I	2	1	1	026.521.169-75 - EDUARDO DE ALMEIDA	1	20	16	4	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR com atividades experimentais. Não trabalharemos por motivos de aglomerações nas bancadas, em virtude da pandemia.	
					003.699.940-78 - TOBIAS HEIMFARTH	1											
26792 - Física (Turma B) - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2019/1	GEX849 - Laboratório de física I	2	1	1	026.521.169-75 - EDUARDO DE ALMEIDA	1	20	8	12	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR com atividades experimentais. Não trabalharemos por motivos de aglomerações nas bancadas, em virtude da pandemia	
					003.699.940-78 - TOBIAS HEIMFARTH	1											
26858 - Física - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX353 - Mecânica II	4	3	da matriz	264.426.118-09 - CLOVIS CAETANO	4	30	9	21	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
26859 - Física - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX354 - Laboratório de mecânica II	2	3	da matriz	264.426.118-09 - CLOVIS CAETANO	2	30	9	21	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR com atividades experimentais. Não trabalharemos por motivos de aglomerações nas bancadas, em virtude da pandemia	

26860 - Física - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX355 - Cálculo II	4	3	da matriz	435.599.480-53 - MARCOS LEANDRO OHSE	4	30	9	21	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR de cálculo avançado. O colegiado julga inapropriado trabalhar no formato remoto.
26861 - Física - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX356 - Química geral	4	3	da matriz	021.393.029-31 - CLOVIS PIOVEZAN	4	30	29	1	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Colegiado sugere redução na quantidade de CCRs remotos, sendo que este apresenta características com índices de reprovação, indicando o não trabalho remoto.
26862 - Física - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX357 - Química geral experimental	2	3	da matriz	009.069.870-32 - LETIERE CABREIRA SOARES	2	30	14	16	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR com atividades experimentais. Não trabalharemos por motivos de aglomerações nas bancadas, em virtude da pandemia
26863 - Física - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GCH311 - Fundamentos da educação	4	3	da matriz	390.380.090-20 - JOSE OTO KONZEN	4	30	14	16	não	sim	sim	20	remoto	-
26864 - Física - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX362 - Eletromagnetismo	6	5	da matriz	003.699.940-78 - TOBIAS HEIMFARTH	6	30	6	24	sim					
26865 - Física - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX363 - Laboratório de eletromagnetismo	4	5	da matriz	026.521.169-75 - EDUARDO DE ALMEIDA	4	30	9	21	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR com atividades experimentais. Não trabalharemos por motivos de aglomerações nas bancadas, em virtude da pandemia.
26866 - Física - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX364 - Métodos matemáticos para física II	4	5	da matriz	435.599.480-53 - MARCOS LEANDRO OHSE	4	30	7	23	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-
26867 - Física - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GCH314 - Didática	4	5	da matriz	026.389.049-02 - CRISTIANE DE QUADROS	4	30	11	19	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Colegiado sugere redução na quantidade de CCRs remotos, sendo que este apresenta características de interação e apresentação de trabalhos, sendo essencial a forma presencial para a qualidade dos trabalhos.
26876 - Física - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX369 - Prática de ensino de física e ciências III	4	7	da matriz	007.367.740-09 - DANUCE MARCELE DUDEK	4	30	6	24	sim					
26878 - Física - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GEX370 - Estrutura da matéria I	4	7	da matriz	007.367.740-09 - DANUCE MARCELE DUDEK	4	30	7	23	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR de cálculo avançado. O colegiado julga inapropriado trabalhar no formato remoto.
26879 - Física - Química - 7ª Fase - 5ª fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1 3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GCH313 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	4	5	da matriz	095.617.967-32 - LORIVALDO O	4	40	19	21	não	sim	sim	vagas atuais: 40	remoto	
26880 - Física - Química - 7ª Fase - 5ª fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1 3101 - FÍSICA - Matriz: 2013/1	GCH315 - Organização do trabalho na escola	4	5	da matriz	026.389.049-02 - CRISTIANE DE QUADROS	4	40	15	25	não	sim	não	-	remoto	-

26881 - Física - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX374 - Estrutura da matéria III	4	9	da matriz	020.067.069-77 - VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA	4	30	4	26	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR de cálculo avançado. O colegiado julga inapropriado trabalhar no formato remoto.
26882 - Física - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX375 - Laboratório de física moderna	2	9	da matriz	003.699.940-78 - TOBIAS HEIMFARTH	2	30	4	26	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR com atividades experimentais. Não trabalharemos por motivos de aglomerações nas bancadas, em virtude da pandemia.
26883 - Física - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX376 - Estágio supervisionado em ciências	9	9	da matriz	013.803.570-98 - ALINE PORTELLA BISCAINO	2	30	4	26	sim					
26884 - Física - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX377 - Prática de ensino de física moderna	4	9	da matriz	020.067.069-77 - VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA	4	30	5	25	sim					
26885 - Física - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX378 - Mecânica clássica	4	7	da matriz	026.521.169-75 - EDUARDO DE ALMEIDA	4	30	11	19	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-
26886 - Física (Optativo) - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GCH577 - Educação especial na perspectiva da inclusão	4	opt	9	360.887.490-91 - CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	4	30	6	24	sim					
26887 - Física (Optativo) - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEN238 - Termodinâmica	4	opt	9	266.184.458-92 - DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA	4	30	8	22	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	CCR de cálculo avançado. O colegiado julga inapropriado trabalhar no formato remoto.
26909 - Física - Química - 3ª, 5ª, 7ª e 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matríz: 2013/1	GEX212 - Matemática B	4	1	5, 7, 9	435.599.480-53 - MARCOS LEANDRO	4	50	33	17	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Devido as características intrínsecas do CCR, a falta de embasamento
26910 - Física - 3ª, 5ª, 7ª e 9ª Fases - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX346 - Introdução à física experimental	2	1	3, 5, 7, 9	003.699.940-78 - TOBIAS HEIMFARTH	2	30	2	28	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Ofertada turma suplementar.
26911 - Física - 3ª, 5ª, 7ª e 9ª Fases - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX348 - Geometria analítica	4	1	3, 5, 7, 9	539.783.669-91 - CARLOS ALBERTO CECATTO	4	30	9	21	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Devido as características intrínsecas do CCR, a falta de embasamento e dificuldade dos estudantes, o alto índice de reprovação e a preocupação com a evasão, o colegiado não recomenda a continuidade de forma remota.
28482 - Física - (Turma Suplementar) - 3ª, 5ª, 7ª e 9ª Fases - Noturno - 2020/1	3101 - FÍSICA - Matríz: 2013/1	GEX346 - Introdução à física experimental	2	1	da matriz	003.699.940-78 - TOBIAS HEIMFARTH	2	4	4	0	sim					

# LETRAS

Turma	Curso	Código/Nome do CCR	ATENÇÃO: Antes de converter a planilha em PDF, oculte estas colunas								ATENÇÃO: Estas colunas contém fórmulas pré-definidas. Preencha da esquerda para a direita seguindo as orientações.					NÃO UTILIZE EXCEL	
			Créd. CCR	Fase Matriz	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertas	Alunos na turma	Vagas Ociosas	Foram ofertadas atividades entre março e 20 de setembro 2020?	Manter oferta para o calendário unificado?	Permitir ingresso de novos alunos na turma no período de ajuste?	Irá ajustar vagas? (ampliar/reduzir)	Forma de continuidade das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Justificativa do Cancelamento Administrativo (a turma não será cancelada se não for informado o motivo)	Observações
26991 - Letras: Português e Espanhol 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2010/1	GLA040 - Estudos avançados em língua espanhola II: teorias e práticas de tradução	3	9	da matriz	425.760.919-20 - MARILENE APARECIDA LEMOS	3	30	18	12	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 17 créditos para a 9ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta Fase, serão ofertados os Ccrrs de Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e de Língua Espanhola, o optativo Tópicos de Crítica Literária e Leitura e Produção Textual I, totalizando 17 créditos.
26993 - Letras: Português e Espanhol 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2010/1	GLA026 - Literatura brasileira III	4	9	da matriz	040.016.038-29 - SERGIO ROBERTO MASSAGLI	4	30	19	11	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 17 créditos para a 9ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta Fase, serão ofertados os Ccrrs de Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e de Língua Espanhola, o optativo Tópicos de Crítica Literária e Leitura e Produção Textual I, totalizando 17 créditos.
26994 - Letras: Português e Espanhol 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2010/1	GLA061 - Trabalho de conclusão de curso II	2	9	da matriz	425.760.919-20 - MARILENE APARECIDA LEMOS	2	30	18	12	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
26995 - Letras: Português e Espanhol 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2010/1	GLA058 - Estágio curricular supervisionado em língua portuguesa IV	6	9	da matriz	022.237.809-38 - CLOVIS ALENCAR BUTZGE 030.462.959-60 - ROSIANE MOREIRA DA SILVA SWIDERSKI	2 4	30	13	17	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Neste componente, as docentes responsáveis serão a Prof.ª Rosiani Moreira da Silva Swiderski (4 créditos) e a Prof.ª Andréia Cristina de Souza (2 créditos).
26996 - Letras: Português e Espanhol 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2010/1	GLA053 - Estágio curricular supervisionado em língua espanhola IV	6	9	da matriz	097.725.949-36 - MATHEUS FRANÇA RAGIEVICZ	6	30	13	17	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Neste componente, os docentes responsáveis serão a Prof.ª Ana Carolina Teixeira Pindo (4 créditos) e o Prof. Matheus França (2 créditos).
26997 - Letras: Português e Espanhol 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA231 - Introdução aos estudos linguísticos	4	1	1	037.391.349-41 - SABRINA CASAGRANDE	4	30	27	3	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
26998 - Letras: Português e Espanhol 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA232 - Introdução aos estudos literários	4	1	1	040.016.038-29 - SERGIO ROBERTO MASSAGLI	4	30	27	3	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	

26999 - Letras: Português e Espanhol 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GCH291 - Introdução ao pensamento social	4	1	1	944.051.669-00 - ODAIR EDUARDO GELLER	4	50	33	17	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo Ccr (Antonio Marcos Miskyw) e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 12 créditos para a 3ª Fase, com ênfase ao Domínio Específico, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, serão ofertados os Ccrs de Introdução aos Estudos Linguísticos, Introdução aos Estudos Literários e Estudos da língua espanhola I.
27000 - Letras: Português e Espanhol 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA233 - Estudos da língua espanhola I	4	1	1	097.725.949-86 - MATHEUS FRANÇA RAGIEVICZ	4	30	27	3	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
27001 - Letras: Português e Espanhol 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA250 - Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	4	3	da matriz	463.214.200-00 - MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER	4	30	30	0	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
27002 - Letras: Português e Espanhol 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GCH996 - Fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos da educação	4	3	da matriz	390.380.090-20 - JOSE OTO KONZEN	4	30	30	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo Ccr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 12 créditos para a 3ª Fase, com ênfase ao Domínio Específico, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	
27003 - Letras: Português e Espanhol 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA251 - História das línguas românicas	2	3	da matriz	022.237.809-38 - CLOVIS ALENCAR BUTZGE	2	30	30	0	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
27004 - Letras: Português e Espanhol 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GCH290 - Iniciação à prática científica	4	3	da matriz	746.371.349-00 - ANTONIO MARCOS MYSKIW	4	50	30	20	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 12 créditos para a 3ª Fase, com ênfase ao Domínio Específico, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	
27005 - Letras: Português e Espanhol 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA252 - Estudos da língua espanhola III	4	3	da matriz	823.228.569-91 - MARCOS ROBERTO DA SILVA	4	30	30	0	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
27008 - Letras: Português e Espanhol 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA248 - Literatura portuguesa I	2	3	da matriz	054.067.169-05 - SAULO GOMES THIMOTEO	2	31	31	0	não	sim	sim	vagas atuais: 31	remoto	-	

27017 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA259 - Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	4	5	da matriz	037.391.349-41 - SABRINA CASAGRANDE	4	30	20	10	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 5ª Fase, com ênfase aos componentes com menor grau de complexidade para o ensino remoto, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de o CCr, conforme o entendimento, ter um conteúdo programático muito complexo e, no que concerne ao ensino e à aprendizagem, se ministrado presencialmente, poderá ter maior efetividade.	Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27020 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA260 - Literatura hispânica II	2	5	da matriz	003.445.579-52 - ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	2	30	20	10	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 5ª Fase, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27022 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GCH997 - Didática	4	5	da matriz	026.389.049-02 - CRISTIANE DE QUADROS	4	30	26	4	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 5ª Fase, com ênfase ao Domínio Específico, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27023 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GCH998 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	4	5	da matriz	005.023.159-62 - MARCO AURÉLIO MOREL	4	30	26	4	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 5ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).

27025 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA261 - Estudos da língua espanhola V: morfossintaxe	2	5	da matriz	097.725.949-86 - MATHEUS FRANÇA RAGIEVICZ	2	30	20	10	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 5ª Fase, com ênfase aos componentes com menor grau de complexidade para o ensino remoto, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de o Ccr, conforme o entendimento, ter um conteúdo programático muito complexo e, no que concerne ao ensino e à aprendizagem, se ministrado presencialmente, poderá ter maior efetividade. Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).	Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27026 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA262 - Ensino e aprendizagem de língua portuguesa	2	5	da matriz	022.237.809-38 - CLOVIS ALENCAR BUTZGE	2	30	22	8	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
27028 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA263 - Projeto de pesquisa II	1	5	da matriz	022.237.809-38 - CLOVIS ALENCAR BUTZGE	1	30	19	11	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 5ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27029 - Letras: Português e Espanhol 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA264 - Projeto de extensão II	1	5	da matriz	022.237.809-38 - CLOVIS ALENCAR BUTZGE	1	30	19	11	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 5ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa, optou-se por inserir os componentes de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I e de Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27034 - Letras: Português e Espanhol 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA270 - Projeto de pesquisa III	1	6	7	054.067.169-05 - SAULO GOMES THIMOTEO	1	30	17	13	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCr e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 7ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Literatura Brasileira I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I, optou-se por inserir Tópicos de Crítica Literária (optativa).

27036 - Letras: Português e Espanhol 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matríz: 2019/1	GLA271 - Projeto de extensão III	1	6	7	054.067.169-05 - SAULO GOMES THIMOTEO	1	30	17	13	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 7ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Literatura Brasileira I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I, optou-se por inserir Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27042 - Letras: Português e Espanhol 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matríz: 2019/1	GLA272 - Literatura infantil e juvenil	2	7	da matríz	054.067.169-05 - SAULO GOMES THIMOTEO	2	30	17	13	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, ao invés do CCR em questão, será ofertado o componente de Tópicos de Crítica Literária (Optativo).	Nesta fase, além de Literatura Brasileira I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I, optou-se por inserir Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27043 - Letras: Português e Espanhol 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matríz: 2019/1	GLA273 - Literatura brasileira I	2	7	da matríz	040.016.038-29 - SERGIO ROBERTO MASSAGLI	2	30	21	9	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
27045 - Letras: Português e Espanhol 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matríz: 2019/1	GLA274 - Estágio curricular supervisionado em língua portuguesa I	5	7	da matríz	005.023.159-62 - MARCO AURELIO MOREL	5	30	17	13	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Neste componente, as docentes responsáveis serão a Prof.ª Rosiani Moreira da Silva Swiderski (3 créditos) e a Prof.ª Andréia Cristina de Souza (2 créditos).
27046 - Letras: Português e Espanhol 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matríz: 2019/1	GLA275 - Estágio curricular supervisionado em língua espanhola I	5	7	da matríz	003.445.579-52 - ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	5	30	17	13	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Neste componente, os docentes responsáveis serão a Prof.ª Ana Carolina Teixeira Pindo (3 créditos) e o Prof. Matheus França (2 créditos).
27047 - Letras: Português e Espanhol 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matríz: 2019/1	GLA276 - Estudos avançados em língua espanhola I: prática de textos I	4	7	da matríz	425.760.919-20 - MARILENE APARECIDA LEMOS	4	30	17	13	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 7ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Literatura Brasileira I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I, optou-se por inserir Tópicos de Crítica Literária (optativa).
27049 - Letras: Português e Espanhol (Optativo) - 5ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matríz: 2019/1	GLA334 - Literatura e escola	2	opt	5	054.067.169-05 - SAULO GOMES THIMOTEO	2	30	17	13	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, ao invés do CCR em questão, será ofertado o componente de Tópicos de Crítica Literária (Optativo).	Nesta fase, além de Literatura Brasileira I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I, optou-se por inserir Tópicos de Crítica Literária (optativa).

27050 - Letras: Português e Espanhol (Optativo) - 7ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA337 - Tópicos em literatura hispânica II	2	opt	7	003.445.579-52 - ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	2	30	22	8	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 14 créditos para a 7ª Fase durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, além de Literatura Brasileira I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I, Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I, optou-se por inserir Tópicos de Crítica Literária (optativa).
28400 - Letras: Português e Espanhol 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2010/1	GLA001 - Leitura e produção textual I	4	1	da matriz	005.023.159-62 - MARCO AURÉLIO MOREL	4	50	12	38	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	Neste componente, os docentes responsáveis serão a Prof.ª Rosiani Moreira da Silva Swiderski (3 créditos) e o Prof. Clóvis Alencar Butzge (1 créditos).
28416 - Letras: Português e Espanhol 1ª Fase - 2020/1	3803 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Matriz: 2019/1	GLA217 - Língua brasileira de sinais - Libras	4	1	1	360.887.490-91 - CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	2	41	34	7	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Em função da decisão conjunta, entre o professor responsável pelo CCR e o Colegiado de Curso, de manter, no máximo, 12 créditos para a 1ª Fase, com ênfase ao Domínio Específico, durante o período do Semestre Especial. Justifica-se a decisão em decorrência de as aulas serem na modalidade remota, síncronas e assíncronas, configurando-se em situação inédita à maioria dos envolvidos e de maior exigência tanto para o corpo docente como discente no que tange ao processo de ensino e de aprendizagem.	Nesta fase, serão ofertados os CCRs de Introdução aos Estudos Linguísticos, Introdução aos Estudos Literários e Estudos da língua espanhola I.

## MEDICINA VETERINÁRIA

Turma	Curso	Código/Nome do CCR	ATENÇÃO: Antes de converter a planilha em PDF, oculte estas colunas							ATENÇÃO: Estas colunas contém fórmulas pré-definidas. Preencha da esquerda para a direita seguindo as orientações.						NÃO UTILIZE EXCEL	
			Créd. CCR	Fase Matríz	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Alunos na turma	Vagas Ociosas	Foram ofertadas atividades entre março e 20 de setembro 2020?	Manter oferta para o calendário unificado?	Permitir ingresso de novos alunos na turma no período de ajuste?	Irá ajustar vagas? (ampliar/reduzir)	Forma de continuidade das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Justificativa do Cancelamento Administrativo (a turma não será cancelada se não for informado o motivo)	Observações
26612 - Medicina Veterinária - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCH029 - História da fronteira Sul	4	1	1	746.371.349-00 - ANTONIO MARCOS MYSKIW	3	50	48	2	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
						944.051.669-00 - ODAIR EDUARDO GELLER	1										
26613 - Medicina Veterinária - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCH008 - Iniciação à prática científica	4	1	1	308.975.008-22 - MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO	2	50	49	1	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
						733.286.426-68 - MARCELO FALCI MOTA	2										
26614 - Medicina Veterinária - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB001 - Introdução à ecologia	2	1	1	275.750.758-36 - BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA	2	50	47	3	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
26615 - Medicina Veterinária (Turma A) - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GEX002 - Introdução à informática	4	1	1	031.306.219-62 - MARCELO ZANETTI	4	25	23	2	não	sim	sim	vagas atuais: 25	remoto	-	
26616 - Medicina Veterinária (Turma B) - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GEX002 - Introdução à informática	4	1	1	031.306.219-62 - MARCELO ZANETTI	4	25	23	2	não	sim	sim	vagas atuais: 25	remoto	-	
26617 - Medicina Veterinária - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA006 - Introdução à medicina veterinária	2	1	1	038.067.419-05 - TATIANA CHAMPION	2	50	48	2	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
26618 - Medicina Veterinária - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCH011 - Introdução ao pensamento social	4	1	1	003.548.609-09 - EMERSON MARTINS	4	50	45	5	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
26619 - Medicina Veterinária - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GLA001 - Leitura e produção textual I	4	1	1	005.023.159-62 - MARCO AURÉLIO MOREL	4	50	46	4	não	não	não	-	cancelar turma	digite o motivo do cancelamento	justificativa repassada pelos representantes do domínio comum
26620 - Medicina Veterinária - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GEX001 - Matemática instrumental	4	1	1	539.783.669-91 - CARLOS ALBERTO CECATTO	4	50	49	1	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
26621 - Medicina Veterinária (Turma A) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB015 - Anatomia dos animais domésticos II	6	3	da matríz	NECESSITA PROFESSOR SUBSTITUTO		25	25	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	não há professor/ envolve aula prática	Necessita Prof. Substituto. Aprovada pelo edital 307/ GR/ UFFS/ 2020.
26622 - Medicina Veterinária (Turma B) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB015 - Anatomia dos animais domésticos II	6	3	da matríz	NECESSITA PROFESSOR SUBSTITUTO		25	25	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	não há professor/ envolve aula prática	Necessita Prof. Substituto. Aprovada pelo edital 307/ GR/ UFFS/ 2020.
26623 - Medicina Veterinária - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB014 - Biofísica	2	3	da matríz	SUBSTITUTA	2	55	55	0	não	sim	sim	vagas atuais: 55	remoto	-	Necessita Prof. Substituto. Aprovada pelo edital 307/ GR/ UFFS/ 2020.

26624 - Medicina Veterinária (Turma A) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB026 - Bioquímica veterinária	4	3	da matriz	837.034.971-49 - LUCIANA PEREIRA MACHADO	3	17	17	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática laboratorial	
26625 - Medicina Veterinária (Turma B) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB026 - Bioquímica veterinária	4	3	da matriz	837.034.971-49 - LUCIANA PEREIRA MACHADO	3	17	17	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática laboratorial	
26626 - Medicina Veterinária (Turma C) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB026 - Bioquímica veterinária	4	3	da matriz	837.034.971-49 - LUCIANA PEREIRA MACHADO	2	18	18	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática laboratorial	
26627 - Medicina Veterinária - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCS010 - Direitos e cidadania	4	3	da matriz	003.548.609-09 - EMERSON MARTINS	4	55	56	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	docente já possui outros CCR's e poderá acarretar em sobrecarga de leituras aos discentes	justificativa repassada pelos representantes do domínio comum
26628 - Medicina Veterinária - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GEX006 - Estatística básica	4	3	da matriz	055.122.819-92 - EVERTON ARTUSO	4	60	51	9	não	sim	sim	vagas atuais: 60	remoto	-	
26629 - Medicina Veterinária - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB038 - Genética	2	3	da matriz	VANESSA RETUCI	2	55	55	0	não	sim	sim	vagas atuais: 55	remoto	-	
26630 - Medicina Veterinária (Turma A) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB062 - Histologia e embriologia animal	6	3	da matriz	613.195.039-34 - DENISE MARIA SOUSA DE MELLO	5	28	28	0	não	sim	sim	vagas atuais: 28	remoto	-	
26631 - Medicina Veterinária (Turma B) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB062 - Histologia e embriologia animal	6	3	da matriz	SUBSTITUTA	4	28	27	1	não	sim	sim	vagas atuais: 28	remoto	-	Necessita Prof. Substituto. Aprovada pelo edital 307/ GR/ UFFS/ 2020.
26632 - Medicina Veterinária (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA079 - Doenças infecciosas dos animais domésticos	6	5	da matriz	452.542.229-72 - SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	5	28	28	0	não	sim	sim	vagas atuais: 28	remoto	-	
26633 - Medicina Veterinária (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA079 - Doenças infecciosas dos animais domésticos	6	5	da matriz	452.542.229-72 - SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	4	27	8	19	não	sim	sim	vagas atuais: 27	remoto	-	
26634 - Medicina Veterinária (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA080 - Doenças parasitárias dos animais domésticos	4	5	da matriz	032.208.054-18 - FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	3	25	24	1	não	sim	sim	vagas atuais: 25	remoto	-	
26636 - Medicina Veterinária (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA080 - Doenças parasitárias dos animais domésticos	4	5	da matriz	032.208.054-18 - FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	3	25	22	3	não	sim	sim	vagas atuais: 25	remoto	-	
26637 - Medicina Veterinária (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA081 - Farmacologia veterinária	4	5	da matriz	533.138.879-53 - VALFREDO SCHLEMPER	3	28	28	0	não	sim	sim	vagas atuais: 28	remoto	-	
26638 - Medicina Veterinária (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA081 - Farmacologia veterinária	4	5	da matriz	533.138.879-53 - VALFREDO SCHLEMPER	3	28	28	0	não	sim	sim	vagas atuais: 28	remoto	-	

26640 - Medicina Veterinária (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB067 - Fisiologia veterinária II	5	5	da matríz	SUBSTITUTA	4	28	14	14	não	sim	sim	vagas atuais: 28	remoto	-	Necessita Prof. Substituto. Aprovada pelo edital 307/ GR/ UFFS/ 2020.
26642 - Medicina Veterinária (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB067 - Fisiologia veterinária II	5	5	da matríz	SUBSTITUTA	3	27	27	0	não	sim	sim	vagas atuais: 27	remoto	-	Necessita Prof. Substituto. Aprovada pelo edital 307/ GR/ UFFS/ 2020.
26644 - Medicina Veterinária (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA082 - Patologia especial veterinária I	5	5	da matríz	021.845.589-58 - FABIANA ELIAS	3	17	17	0	não	sim	sim	vagas atuais: 17	remoto		
26645 - Medicina Veterinária (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA082 - Patologia especial veterinária I	5	5	da matríz	021.845.589-58 - FABIANA ELIAS	3	17	9	8	não	sim	sim	vagas atuais: 17	remoto		
26647 - Medicina Veterinária (Turma C) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA082 - Patologia especial veterinária I	5	5	da matríz	021.845.589-58 - FABIANA ELIAS	3	16	13	3	não	sim	sim	vagas atuais: 16	remoto		
26648 - Medicina Veterinária (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB078 - Semiologia veterinária	4	5	da matríz	308.975.008-22 - MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO	2	18	18	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma		envolve prática laboratorial
						038.067.419-05 - TATIANA CHAMPION	2										
26650 - Medicina Veterinária (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB078 - Semiologia veterinária	4	5	da matríz	308.975.008-22 - MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO	1	18	18	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma		envolve prática laboratorial
						038.067.419-05 - TATIANA CHAMPION	1										
26651 - Medicina Veterinária (Turma C) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCB078 - Semiologia veterinária	4	5	da matríz	308.975.008-22 - MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO	1	18	18	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma		envolve prática laboratorial
						038.067.419-05 - TATIANA CHAMPION	1										
26653 - Medicina Veterinária (Turma A) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA085 - Epidemiologia veterinária	3	6	7	852.308.126-72 - IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR	2	25	25	0	não	sim	sim	vagas atuais: 25	remoto	-	
26654 - Medicina Veterinária (Turma B) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA085 - Epidemiologia veterinária	3	6	7	852.308.126-72 - IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR	2	25	25	0	não	sim	sim	vagas atuais: 25	remoto	-	
26655 - Medicina Veterinária (Turma A) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA046 - Bovinocultura de leite	4	7	da matríz	733.286.426-68 - MARCELO FALCI MOTA	3	25	25	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma		envolve prática a campo
26656 - Medicina Veterinária (Turma B) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA046 - Bovinocultura de leite	4	7	da matríz	733.286.426-68 - MARCELO FALCI MOTA	3	25	24	1	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma		envolve prática a campo
26658 - Medicina Veterinária - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA094 - Defesa sanitária animal	2	7	da matríz	852.308.126-72 - IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR	2	50	39	11	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	

26659 - Medicina Veterinária (Turma A) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA093 - Diagnóstico por imagem em medicina veterinária	4	7	da matriz	620.286.266-15 - GENTIL FERREIRA GONCALVES	3	18	18	0	não	sim	sim	vagas atuais: 18	remoto		
26660 - Medicina Veterinária (Turma B) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA093 - Diagnóstico por imagem em medicina veterinária	4	7	da matriz	620.286.266-15 - GENTIL FERREIRA GONCALVES	3	18	16	2	não	sim	sim	vagas atuais: 18	remoto		
26661 - Medicina Veterinária (Turma C) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA093 - Diagnóstico por imagem em medicina veterinária	4	7	da matriz	620.286.266-15 - GENTIL FERREIRA GONCALVES	2	18	8	10	não	sim	sim	vagas atuais: 18	remoto		
26662 - Medicina Veterinária - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCS049 - Economia rural e desenvolvimento sustentável	4	7	da matriz	003.798.360-17 - GABRIELLE COELHO FREITAS	2	55	55	0	não	sim	sim	vagas atuais: 55	remoto	-	
						997.977.040-68 - JONATAS CATTELAM	2										
26663 - Medicina Veterinária (Turma A) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA243 - Forragicultura	4	7	da matriz	997.977.040-68 - JONATAS CATTELAM	3	25	20	5	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática a campo	
26664 - Medicina Veterinária (Turma B) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA243 - Forragicultura	4	7	da matriz	997.977.040-68 - JONATAS CATTELAM	3	26	26	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática a campo	
26665 - Medicina Veterinária (Turma A) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA087 - Técnica cirúrgica veterinária	4	7	da matriz	029.716.569-00 - FABIOLA DALMOLIN	3	18	16	2	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática hospitalar	
						003.798.360-17 - GABRIELLE COELHO FREITAS	1										
26666 - Medicina Veterinária (Turma B) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA087 - Técnica cirúrgica veterinária	4	7	da matriz	029.716.569-00 - FABIOLA DALMOLIN	3	18	18	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática hospitalar	
						003.798.360-17 - GABRIELLE COELHO FREITAS	1										
26667 - Medicina Veterinária (Turma C) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA087 - Técnica cirúrgica veterinária	4	7	da matriz	029.716.569-00 - FABIOLA DALMOLIN	2	18	7	11	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática hospitalar	
						003.798.360-17 - GABRIELLE COELHO FREITAS	1										
26668 - Medicina Veterinária (Turma A) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA088 - Toxicologia veterinária	4	7	da matriz	021.845.589-58 - FABIANA ELIAS	1	0	18	0	não	sim	sim	vagas atuais: 0	remoto	-	
						533.138.879-53 - VALFREDO SCHLEMPER	1										
26669 - Medicina Veterinária - 7ª Fase -	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA -	GCA130 - Trabalho de conclusão de curso I -	2	7	da matriz	837.034.971-49 - LUCIANA PEREIRA MACHADO	1	55	41	14	não	sim	sim	vagas atuais: 55	remoto	-	

Integral - 2020/1	Matriz: 2010/1	projeto				997.977.040-68 - JONATAS CATTELAM	1											
26670 - Medicina Veterinária - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA047 - Bovinocultura de corte	2	9	da matriz	733.286.426-68 - MARCELO FALCI MOTA	2	50	48	2	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-		
26671 - Medicina Veterinária (Turma A) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA099 - Clínica, manejo, preservação de animais silvestres	5	9	da matriz	003.798.360-17 - GABRIELLE COELHO FREITAS	2	25	25	0	não	não	não	-	remoto	envolve prática hospitalar		
						620.286.266-15 - GENTIL FERREIRA GONCALVES	2											
26672 - Medicina Veterinária (Turma B) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA099 - Clínica, manejo, preservação de animais silvestres	5	9	da matriz	003.798.360-17 - GABRIELLE COELHO FREITAS	2	25	20	5	não	não	não	-	remoto	envolve prática hospitalar		
						620.286.266-15 - GENTIL FERREIRA GONCALVES	1											
26673 - Medicina Veterinária - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA100 - Etologia e bem-estar-animal	4	9	da matriz	613.195.039-34 - DENISE MARIA SOUSA DE MELLO	3	55	52	3	não	sim	sim	vagas atuais: 55	remoto			
						452.542.229-72 - SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	1											
26674 - Medicina Veterinária (Turma A) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA101 - Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal I	5	9	da matriz	295.782.638-05 - KARINA RAMIREZ STARIKOFF	3	18	16	2	não	sim	sim	vagas atuais: 18	remoto	-		
26675 - Medicina Veterinária (Turma B) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA101 - Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal I	5	9	da matriz	295.782.638-05 - KARINA RAMIREZ STARIKOFF	3	18	20	0	não	sim	sim	vagas atuais: 18	remoto	-		
26676 - Medicina Veterinária (Turma C) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA101 - Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal I	5	9	da matriz	295.782.638-05 - KARINA RAMIREZ STARIKOFF	3	18	19	0	não	sim	sim	vagas atuais: 18	remoto	-		
26677 - Medicina Veterinária (Turma A) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA103 - Reprodução animal I	4	9	da matriz	162.160.028-99 - ADALGIZA PINTO NETO	3	28	27	1	não	sim	sim	vagas atuais: 28	remoto			
26678 - Medicina Veterinária (Turma B) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA103 - Reprodução animal I	4	9	da matriz	162.160.028-99 - ADALGIZA PINTO NETO	3	27	27	0	não	sim	sim	vagas atuais: 27	remoto			
26679 - Medicina Veterinária (Turma A) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matriz: 2010/1	GCA051 - Suinocultura	4	9	da matriz	695.858.909-25 - ANTONIO CARLOS PEDROSO	3	28	28	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	professor removido		

26680 - Medicina Veterinária (Turma B) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA051 - Suinocultura	4	9	da matríz	695.858.909-25 - ANTONIO CARLOS PEDROSO	3	27	23	4	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	professor removido	
26683 - Medicina Veterinária (Opativo) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA374 - Cirurgia de pequenos animais	4	opt	9	029.716.569-00 - FABIOLA DALMOLIN	2	15	15	0	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática hospitalar	
						003.798.360-17 - GABRIELLE COELHO FREITAS	2										
26685 - Medicina Veterinária (Opativo) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA377 - Doenças de suínos	4	opt	9	452.542.229-72 - SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	6	50	26	24	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
26685 - Medicina Veterinária (Opativo) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA377 - Doenças de suínos	4	opt	9	021.845.589-58 - FABIANA ELIAS	2	50	26	24	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
26686 - Medicina Veterinária (Opativo) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA384 - Prática hospitalar veterinária	4	opt	9	038.067.419-05 - TATIANA CHAMPION	4	15	14	1	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	envolve prática hospitalar	
26689 - Medicina Veterinária (Opativo) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA636 - Produção e sanidade animal com ênfase em ovinocultura	4	opt	9	997.977.040-68 - JONATAS CATTELAM	4	30	29	1	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
28316 - Medicina Veterinária - 5ª, 7ª e 9ª Fases - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GEN045 - Saneamento ambiental	2	10	5, 7, 9	852.308.126-72 - IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR	2	50	49	1	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
28364 - Medicina Veterinária (Turma B) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA088 - Toxicologia veterinária	4	7	7	021.845.589-58 - FABIANA ELIAS	1	0	36	0	não	sim	sim	vagas atuais: 0	remoto	-	
						533.138.879-53 - VALFREDO SCHLEMPER	1										
28480 - Medicina Veterinária - (Turma Suplementar) 11ª Fase Integral - 2020/1	3530 - MEDICINA VETERINÁRIA - Matríz: 2010/1	GCA143 - Estágio curricular supervisionado	33	11	da matríz	452.542.229-72 - SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	1	9	8	1	não	sim	sim	vagas atuais: 9	mista (presencial e remoto)	-	

# NUTRIÇÃO

Turma	Curso	Código/Nome do CCR	ATENÇÃO: Antes de converter a planilha em PDF, oculte estas colunas								ATENÇÃO: Estas colunas contém fórmulas pré-definidas. Preencha da esquerda para a direita seguindo as orientações.					NÃO UTILIZE EXCEL	
			Créd. CCR	Fase Matriz	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Alunos na turma	Vagas Ociosas	Foram ofertadas atividades entre março e 20 de setembro 2020?	Manter oferta para o calendário unificado?	Permitir ingresso de novos alunos na turma no período de ajuste?	Irá ajustar vagas? (ampliar/reduzir)	Forma de continuidade das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Justificativa do Cancelamento Administrativo (a turma não será cancelada se não for informado o motivo)	Observações
27082 - Nutrição - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GLA001 - Leitura e produção textual I	4	1	1	030.462.959-60 - ROSIANE MOREIRA DA SILVA SWIDERSKI	4	50	34	16	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
27083 - Nutrição - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCH008 - Iniciação à prática científica	4	1	1	746.371.349-00 - ANTONIO MARCOS MYSKIW	3	51	36	15	não	sim	sim	vagas atuais: 51	remoto	-	
						SUBSTITUTO DO PROFESSOR MARCOS BEAL	1										
27084 - Nutrição - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCH011 - Introdução ao pensamento social	4	1	1	003.548.609-09 - EMERSON MARTINS	4	50	33	17	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
27088 - Nutrição - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCB005 - Embriologia	2	1	1	?????	2	47	34	13	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Sem professor substituto para lecionar o CCR	
27089 - Nutrição - 1ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA005 - Introdução ao estudo da nutrição	4	1	1	031.934.269-70 - CAMILA ELIZANDRA ROSSI	4	49	33	16	não	sim	sim	vagas atuais: 49	remoto	-	
27090 - Nutrição - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	4	3	da matriz	SUBSTITUTO DO PROFESSOR MARCOS BEAL	4	50	36	14	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto	-	
27091 - Nutrição - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GEX002 - Introdução à informática	4	3	da matriz	031.306.219-62 - MARCELO ZANETTI		30	24	6	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
27092 - Nutrição - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCB081 - Bioquímica aplicada	4	3	da matriz	007.538.320-97 - DALILA MOTER BENVEGNI	4	44	27	17	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
27093 - Nutrição - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCB069 - Fisiologia humana	4	3	da matriz	613.195.039-34 - DENISE MARIA SOUSA DE MELLO	4	44	36	8	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
27094 - Nutrição - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA028 - Nutrição humana	4	3	da matriz	009.428.059-25 - ELOA ANGELICA KOEHNLEIN	4	44	31	13	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
27095 - Nutrição (Turma A) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA026 - Bases da técnica dietética e culinária	4	3	da matriz	004.580.899-66 - CASSIANI GOTAMA TASCA	3	23	14	9	não	sim	sim	vagas atuais: 23	mista (presencial e remoto)	-	
27096 - Nutrição (Turma B) - 3ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA026 - Bases da técnica dietética e culinária	4	3	da matriz	004.580.899-66 - CASSIANI GOTAMA TASCA	3	21	15	6	não	sim	sim	vagas atuais: 21	mista (presencial e remoto)	-	
27110 - Nutrição - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA004 - Fundamentos de saúde pública	4	5	da matriz	076.558.169-80 - CARLA ZANELATTO	4	44	44	0	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	

27111 - Nutrição - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA015 - Patologia	3	5	da matriz	452.542.229-72 - SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	3	44	31	13	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
27112 - Nutrição (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCB037 - Microbiologia de alimentos	4	5	da matriz	043.068.747-88 - ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	3	22	22	0	não	sim	não	-	mista (presencial e remoto)	-	
27113 - Nutrição (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCB037 - Microbiologia de alimentos	4	5	da matriz	043.068.747-88 - ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	2	22	8	14	não	sim	sim	vagas atuais: 22	mista (presencial e remoto)	-	
27114 - Nutrição - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GCB082 - Parasitologia e saneamento básico	3	5	da matriz	032.208.054-18 - FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	3	44	29	15	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
27115 - Nutrição (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA038 - Avaliação nutricional	4	5	da matriz	075.420.949-04 - THAIS BIASUZ	2	18	17	1	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Este CCR depende de aula prática Presencial. Por decisão do colegiado A professora lecionará um CCR da fase 2020/02, isto é, Nutrição materno Infantil	
27117 - Nutrição (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA038 - Avaliação nutricional II	4	5	da matriz	075.420.949-04 - THAIS BIASUZ	4	26	14	12	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Este CCR depende de aula prática Presencial. Por decisão do colegiado A professora lecionará um CCR da fase 2020/02, isto é, Nutrição materno Infantil	
27124 - Nutrição (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA039 - Cálculo e análise de cardápios	3	5	da matriz	009.428.059-25 - ELOA ANGELICA KOEHNLEIN	3	18	18	0	não	sim	sim	vagas atuais: 18	remoto	-	
27125 - Nutrição (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA039 - Cálculo e análise de cardápios	3	5	da matriz	009.428.059-25 - ELOA ANGELICA KOEHNLEIN	2	26	15	11	não	sim	sim	vagas atuais: 26	remoto	-	
27127 - Nutrição (Turma A) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA035 - Composição de alimentos e bromatologia	4	5	da matriz	993.852.100-25 - JUCIELI WEBER	3	15	15	0	não	sim	sim	vagas atuais: 15	mista (presencial e remoto)	-	
27128 - Nutrição (Turma B) - 5ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA035 - Composição de alimentos e bromatologia	4	5	da matriz	993.852.100-25 - JUCIELI WEBER	3	20	17	3	não	sim	sim	vagas atuais: 20	mista (presencial e remoto)	-	
27129 - Nutrição - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA031 - Nutrição clínica I	4	7	da matriz	752.107.209-00 - MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	4	44	25	19	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
27130 - Nutrição (Turma A) - 7ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA041 - Dietoterapia I	2	7	da matriz	752.107.209-00 - MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	2	24	7	17	não	sim	sim	vagas atuais: 24	remoto	-	



27144 - Nutrição (Turma A) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA058 - Estágio curricular supervisionado em nutrição clínica	16	10	9	752.107.209-00 - MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	4	10	8	2	não	sim	sim	vagas atuais: 10	presencial	-	
27145 - Nutrição (Turma B) - 9ª Fase - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA058 - Estágio curricular supervisionado em nutrição clínica	16	10	9	428.038.101-15 - ELIANI FRIZON	4	30	8	22	não	sim	sim	vagas atuais: 30	presencial	-	
						752.107.209-00 - MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	4										
27146 - Nutrição (Optativo) - 5ª, 7ª e 9ª Fases - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GLA105 - Língua brasileira de sinais (Libras)	3	opt	5, 7, 9	360.887.490-91 - CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	3	44	40	4	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
27148 - Nutrição (Optativo) - 5ª, 7ª e 9ª Fases - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA273 - Seminários temáticos em saúde	2	opt	5, 7, 9	428.038.101-15 - ELIANI FRIZON	2	44	19	25	não	sim	sim	vagas atuais: 44	remoto	-	
28474 - Nutrição (Turma Suplementar) - 5ª, 7ª e 9ª Fases - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA278 - Temas especiais em nutrição II	3	opt	da matriz	076.558.169-80 - CARLA ZANELATTO	3	30	24	6	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	
28475 - Nutrição (Turma Suplementar) - 1ª e 3ª Fases - Integral - 2020/1	3410 - NUTRIÇÃO - Matriz: 2010/1	GSA275 - Seminários temáticos em nutrição II	3	opt	da matriz	075.420.949-04 - THAIS BIASUZ	3	30	18	12	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	



26924 - Química - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1	GEX313 - Química inorgânica II	4	9	da matriz	021.393.02 9-31 - CLOVIS PIOVEZAN	4	30	4	26	sim							Concordância do professor	RESOL. 3 O prof. já ministrou 40%, porém não houve concordância de todos os discentes para continuidade das atividades. Solicito que a oferta continue sendo APENAS para os alunos já matriculados.
26925 - Química - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1	GEX335 - Físico-química experimental	4	9	da matriz	044.421.10 9-80 - ANDRÉ LAZARIN GALLINA	4	30	11	19	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma				Devido ao plano de biossegurança aprovado pelo conselho de campus e Resolução 35 do Consuni
26926 - Química - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1	GEX334 - Físico-química III	4	9	da matriz	PROFESSOR SUBSTITUTO DO PROF. ANDRÉ Gallina - a CONTRATAR	4	30	3	27	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto				CONTRATAÇÃO E PROFESSOR SUBSTITUTO
26927 - Química - 9ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1	GEX336 - Projeto de pesquisa no ensino de química II	7	9	da matriz	901.770.96 0-04 JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI	7	30	7	23	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto				Peco a gentileza de compartilhar esse CCR do prof. Jackson com a prof. Glessyan, devido a sobrecarga de trabalho já mencionada
26928 - Química - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX208 - Informática básica	4	1	1	867.259.71 9-20 - ADEMIR ROBERTO FREDDO	4	30	17	13	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-		Concordância do professor via e-mail	
26929 - Química (Turma A) - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX756 - Iniciação à docência em química	2	1	1	901.770.96 0-04 - JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI	2	15	10	5	não	sim	sim	vagas atuais: 15	remoto	-		Concordância do professor via e-mail	
26930 - Química - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GLA104 - Produção textual acadêmica	4	1	1	005.023.15 9-82 - MARCO AURÉLIO MOREL	4	50	16	34	não	sim	sim	vagas atuais: 50	remoto				APROVADO pelo colegiado, porém o coordenador do Fórum Comum menciona que a sobrecarga dos docentes da área de letras.
26931 - Química (Turma A) - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX755 - Química geral experimental	2	1	1	021.393.02 9-31 - CLOVIS PIOVEZAN	2	15	10	5	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma				Devido ao plano de biossegurança aprovado pelo conselho de campus e Resolução 35 do Consuni
26932 - Química - 1ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX754 - Química geral I	4	1	1	013.304.19 7-02 - JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS	4	30	17	13	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-		Concordância do professor via e-mail	
26933 - Química - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX900 - Ciências: terra e universo	2	3	da matriz	006.857.91 0-17 - DANIEL	1	30	11	19	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-		Concordância do professor via e-mail	
						061.176.64 9-31 - GLESSYAN DE QUADROS MARQUES	1												

26934 - Química - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GCB416 - Educação em ciências: fundamentos da citologia, genética e morfofisiologia	2	3	da matriz	049.507.189-75 - SILVANA DAMIN	2	33	14	19	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Resposta da coordenadora do curso de Biologia: "Gostaria de informar que o contrato da Profa Silvana Damini foi encerrado e que a professora titular está em afastamento para capacitação. Portanto, o CCR Educação em ciências: fundamentos da citologia, genética e morfofisiologia não teremos como atender neste momento."	Resposta do prof. Via email para conhecimento		
26935 - Química - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX901 - Educação em ciências: fundamentos da astronomia	2	3	da matriz	266.184.458-92 - DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA	2	30	12	18	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Concordância do professor via e-mail		
26936 - Química - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GCH996 - Fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos da educação	4	3	da matriz	390.380.090-20 - JOSE OTO KONZEN	4	30	13	17	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Resposta do prof. Oto via email.	Não concordância do professor - reposta em pdf em anexo do professor		
26937 - Química - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GCH999 - Políticas educacionais	4	3	da matriz	095.617.967-32 - LORIVALDO DO NASCIMENTO	4	33	13	20	não	sim	não	-	remoto	-	Concordância do professor via e-mail		
26938 - Química - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX902 - Química quântica	2	3	da matriz	788.846.400-91 - GISELE LOURO PERES	2	30	13	17	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Concordância do professor via e-mail		
26939 - Química - 3ª Fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX903 - Química analítica qualitativa	4	3	da matriz	005.966.240-93 - FERNANDA OLIVEIRA LIMA	4	30	2	28	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Após inúmeros contatos (email, whatsapp e telefonico) da coordenação apenas 1 aluno de retorno. Para além, esse CCR é do PPC novo e tem pré-requisito que é química geral. Ou seja... Se houver matrícula apenas 1 aluno se matriculará. Decisão aprovada pelo colegiado.			
28320 - Química (Turma B) - 1ª fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX755 - Química geral experimental	2	1	1	021.393.029-31 - CLOVIS PIOVEZAN	2	15	8	7	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Devido ao plano de biossegurança aprovado pelo conselho de campus e Resolução 35 do Consuni			
28321 - Química (Turma B) - 1ª fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2019/1	GEX756 - Iniciação à docência em química	2	1	1	901.770.960-04 - JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI	2	16	9	7	não	sim	sim	vagas atuais: 16	remoto	-	Concordância do professor via e-mail		
28322 - Química - 7ª fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1	GEX332 - Estágio supervisionado I - ensino fundamental	6	8	7	901.770.960-04 - JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI	4	30	3	27	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Concordância do professor via e-mail		
28323 - Química - 7ª fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1	GEX340 - Trabalho de conclusão de curso (TCC)	6	10	7	010.504.137-02 - JULIO MURILLO TREVAS DOS SANTOS	2	30	3	27	não	sim	sim	vagas atuais: 30	remoto	-	Concordância do professor via e-mail		
28324 - Química - 7ª fase - Noturno - 2020/1	3121 - QUÍMICA - Matriz: 2013/1	GEX318 - Química analítica quantitativa experimental	4	4	7	005.966.240-93 - FERNANDA OLIVEIRA LIMA	4	30	2	28	não	não	cancelar turma	cancelar turma	cancelar turma	Devido ao plano de biossegurança aprovado pelo conselho de campus e Resolução 35 do Consuni			

		Organização do Trabalho na Educação	4	5	da matriz	Cristiane de Quadros	4		15		não	sim	não	-	remoto		Concordância do professor via e-mail		
		Matemática B (FQ)				Marcos Ohse	4		33		não	sim	não	-	remoto		Não concordância do professor - resposta em pdf em anexo do professor		
		Política Educacional e Legislação	4	5	da matriz	Lorivaldo do Nascimento	4		19		não	sim	não	-	remoto		Concordância do professor via e-mail		

## PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - TERCEIRA OFERTA

Enquanto durar a situação de excepcionalidade institucional decorrente da Pandemia de Covid-19, em conformidade com o Art. 19 da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, as atividades dos componentes curriculares do curso serão organizadas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) No mínimo 2/3 ou 3/4 de atividades síncronas, conforme a carga horária de cada CCR. Atividade *síncronas* são definidas pela Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020 como aquelas em que as atividades relacionadas à ministração e ao desenvolvimento da carga horária do CCR são realizadas por meio de ferramentas de comunicação virtual, em tempo real, que conferem interação entre professores e estudantes;
- b) No máximo 1/3 ou 1/4 de atividades assíncronas, conforme a carga horária de cada CCR. Atividade *assíncronas* são definidas pela 35/CONSUNI/UFFS/2020 como aquelas em que as atividades relacionadas ao desenvolvimento da carga horária do CCR caracterizam-se pela não concomitância entre as tarefas realizadas pelos professores e as realizadas pelos estudantes.

Assim, como os CCRs são de 20 ou 30h do curso, os professores deverão cumprir:

	Atividades Síncronas	Atividades Assíncronas
CCRs de 20h	Mínimo de 15h	Máximo de 5h
CCRs de 30h	Mínimo de 20h	Máximo de 10h

Para a implementação desta sistemática, será utilizada a ferramenta Webex Meet, com transmissão das aulas pelo Youtube e disponibilização da plataforma Moodle da UFFS para o encaminhamento e acompanhamento das atividades. Caso os docentes optem por outras plataformas e/ou instrumentos didáticos com os quais possuam maior familiaridade ou que representem ganhos no processo de ensino/aprendizagem, será facultado o uso. Também é o caso de atentar para o fato de que os docentes externos (os que não possuem vínculo profissional com a universidade), precisarão de suporte e apoio logístico para o uso das ferramentas indicadas. Para este último problema, a coordenação e a secretaria do curso servirão de ponto de apoio.

Importante ressaltar que, caso o campus Realeza passe operar nos Níveis de Segurança Operacional 1 (baixíssimo risco) ou 2 (baixo risco), as atividades de aulas teóricas presenciais poderão ser retomadas (conforme apêndice da Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020).

Feitas essas considerações, o novo calendário para a 3ª oferta obedecerá às seguintes datas:

Nome	C.H.	Docente(s)	Data
Bases histórico-sociológicas do debate moderno	10	Marcos Antônio Beal e Jael dos Santos	19/09/2020
	10	Marcos Antônio Beal e Jael dos Santos	26/09/2020
	10	Marcos Antônio Beal e Jael dos Santos	03/10/2020
Fundamentos filosóficos e jurídicos dos Direitos Humanos	10	José Oto Konzen e Samuel Mânica Radaelli	17/10/2020
	10	José Oto Konzen e Samuel Mânica Radaelli	24/10/2020
	10	José Oto Konzen e Samuel Mânica Radaelli	31/10/2020
Novas Fronteiras dos Direitos humanos	10	Gilson Luiz Voloski e Emerson Martins	07/11/2020
	10	Gilson Luiz Voloski e Emerson Martins	14/11/2020
	10	Gilson Luiz Voloski e Emerson Martins	21/11/2020
Metodologia da pesquisa	10	Antônio Marcos Myskiw e Marcos Antônio Beal	28/11/2020
Percurso histórico e suas interpretações	10	Antônio Marcos Myskiw e Aruanã Passos	05/12/2020
	10	Antônio Marcos Myskiw e Aruanã Passos	12/12/2020
	10	Antônio Marcos Myskiw e Aruanã Passos	19/12/2020
Direitos civis, políticos e sociais no Brasil contemporâneo	10	Carlos Gregório Bezerra Guerra	13/02/2021
	10	Carlos Gregório Bezerra Guerra	20/02/2021
	10	Carlos Gregório Bezerra Guerra	27/02/2021
D.H. e a questão indígena no Brasil	10	Andreia Florêncio Eduardo	06/03/2021
	10	Andreia Florêncio Eduardo	13/03/2021
D.H., infância e adol. no Brasil	10	Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia	20/03/2021
	10	Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia	27/03/2021
D.H. e Relações Raciais no Brasil	10	Rita de Cássia Lima	10/04/2021
	10	Rita de Cássia Lima	17/04/2021
Metodologia da pesquisa	10	Antônio Marcos Myskiw e Marcos Antônio Beal	24/04/2021
Meio Ambiente e D.H. no Brasil	10	Sidemar Presotto Nunes	08/05/2021
	10	Sidemar Presotto Nunes	15/05/2021
D.H. e Educação no Brasil	10	Mariane Inês Ohlweiler	22/05/2021
	10	Mariane Inês Ohlweiler	29/05/2021
D.H. e a questão agrária no Brasil	10	Jaci Poli	12/06/2021
	10	Jaci Poli	19/06/2021
D.H. e fluxos migratórios	10	Maria de Lourdes Bernartt	26/06/2021
	10	Maria de Lourdes Bernartt	03/07/2021
D.H. e movimentos sociais	10	Jael dos Santos	31/07/2021
	10	Jael dos Santos	07/08/2021
D.H. e a pessoa com deficiência no Brasil	10	Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia	21/08/2021
	10	Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia	28/08/2021
D.H., rep. simbólicas e manifestações culturais	10	Sérgio Massagli e Saulo Gomes Thimóteo	11/09/2021
	10	Sérgio Massagli e Saulo Gomes Thimóteo	18/09/2021
Metodologia da pesquisa	10	Antônio Marcos Myskiw e Marcos Antônio Beal	02/10/2021
TCC: Elaboração e defesa do Trabalho	60	Não se aplica (redação e Seminário de Apresentação)	Até 23/10/2021
	<b>380<sup>1</sup></b>		

<sup>1</sup> Não computado o TCC.

## Apêndice 2: Novas turmas serão criadas e abertas para que os alunos ingressem via portal do aluno

Novas turmas serão criadas e abertas para que os alunos ingressem via portal do aluno

### Ciências Biológicas - Licenciatura

Código/Nome do CCR	Créd. CCR	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Forma de oferta das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Observações
GCB199 - Genética Geral	4	5	Izabel Soares	4	30	remota	não permitir matrícula de estudantes da primeira e terceira fase
GEX213 - Matemática C	4	7	Everton Artuso	4	40	remota	somente para biologia
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	4	9	substituto do Marcos Beal	4	40	remota	

### Física - Licenciatura

Código/Nome do CCR	Créd. CCR	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Forma de oferta das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Observações
GEX368 – Astronomia Básica	4	1, 3, 5, 7, 9	DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA	4	20	remota	

### Letras - Licenciatura

Código/Nome do CCR	Créd. CCR	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Forma de oferta das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Observações
Sem turmas novas							

### Nutrição

Código/Nome do CCR	Créd. CCR	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Forma de oferta das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Observações
GVB118/Genética	2	1	Vanessa Rettuci	2	44	remota	
GSA029/Nutrição materno e infantil	4	5	Thais Biasuz	4	44	remota	

### Medicina veterinária

Código/Nome do CCR	Créd. CCR	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Forma de oferta das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Observações
Sem turmas novas							

### Química - Licenciatura

Código/Nome do CCR	Créd. CCR	Fase(s) Oferta	Professor(es)	Créditos Professor	Vagas Ofertadas	Forma de oferta das atividades acadêmicas (presencial/remota/mista)	Observações
Geometria analítica e álgebra linear	4	3ª	????	4	30	remota	Química - CCR do PPC antigo
Química Geral	4	3ª	Prof. Substituto a ser contratado	4	35	remota	Física e Química - Não consta na planilha de ofertas e aprovada pelo colegiado

### APÊNDICE 3:

#### CONDIÇÕES COMPLEMENTARES – CURSO DE NUTRIÇÃO

*Texto Aprovado Pelo Colegiado – Reunião De 15/09/2020*

##### **Nutrição clínica ambulatorial:**

A Clínica-Escola de Nutrição da UFFS, Campus Realeza, desde que tenha o respaldo das i) Comissões de Enfrentamento ao COVID-19 da UFFS, do ii) Prefeitura Municipal de Realeza, via vigilância epidemiológica e sanitária e Comissão geral de enfrentamento da Covid-19 do município e, com o seguimento de todos os iii) Protocolos de Biossegurança preconizados, é solidária ao retorno das atividades de estágio em Nutrição Clínica Ambulatorial, inicialmente através de “teleatendimento” (permitido, segundo Nota Oficial do Conselho Federal de Nutrição (CFN), até 28 de fevereiro de 2021, na modalidade de atendimento online) e, na sequência, de maneira presencial, desde que o Nível de Segurança Operacional (NSO), estabelecido no ANEXO I da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, esteja em nível 4 (ou menor) e, criteriosamente analisado pelas instâncias responsáveis.

Importante mencionar que o município de Realeza apresenta considerável prevalência de pessoas consideradas grupos de risco e, que portanto, haveria necessidade de retomada de atendimento nutricional preventivo ou curativo. Tal afirmação está baseada em levantamento conduzido pela professora Carla Zanelatto, junto à Secretaria de Saúde do Município de Realeza, via setor de epidemiologia. Para a definição de número estimado de adultos e idosos que residem em Realeza, foram utilizados os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao censo de 2010, sendo que o corte populacional selecionado foi de 10 a 89 anos. Isso porque as pessoas com 10 anos anteriormente identificadas no censo de 2010, no ano de 2020, encontram-se dentro da faixa considerada como adulta (ou seja, 20 anos). Não foi incluída no estudo a população com mais de 99 anos devido à alta taxa de mortalidade neste recorte populacional. O número de habitantes com idade entre 20-99 anos estimado é de 15.241 (IBGE,2010), sendo 3.954 idosos.

Nesse sentido, foram identificados 2930 diabéticos e hipertensos. Portanto, somando a população idosa e, considerando que a população de adultos e idosos estimada é 15.241 pessoas, foi identificado que dentro da faixa etária acima de 20 anos, a prevalência de moradores considerados como grupo de risco para Covid-19 é de 45% (incluindo apenas idosos, diabéticos e hipertensos). Ressalta-se que não foi mensurado a prevalência de outras comorbidades e/ou possíveis fatores de risco na população que podem ser agravantes do quadro da doença, tais como cardiopatias, insuficiência renal, respiratória e tabagismo.

Cada caso de continuidade de atendimento nutricional e/ou novo atendimento, serão analisados criteriosamente, visando um agendamento presencial ou não. Certamente, os docentes Nutricionistas da Área Clínica Ambulatorial e Nutricionista Responsável Técnica da Clínica-Escola, irão analisar cautelosamente o cenário e os normativos locais para entender a gravidade do problema e considerar as importantes limitações impostas pela ausência da avaliação e contato físicos com o cliente/paciente/usuário para avaliar a melhor modalidade de atendimento para a adequada assistência nutricional. Ainda, a Resolução do Conselho Federal de Nutrição (CFN), de Nº 646, DE 18 DE MARÇO DE 2020, descreve a necessidade da continuidade da prestação da assistência nutricional pelos nutricionistas.

É notório que além dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, dentre outros) que são considerados essenciais e que estão na “comissão de frente” de enfrentamento ao COVID-19, incluem-se os profissionais nutricionistas. Neste cenário, se consolida a importância do seu papel e do seu envolvimento, como um profissional da saúde que defende o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) da população, como interlocutor de informações nas diferentes áreas em que atua, gerando experiências práticas na busca de alternativas que contribuam na promoção da saúde, do acesso a uma alimentação adequada e saudável para o

enfrentamento da pandemia. Outro aspecto que qualifica o nutricionista para atuação na pandemia é que a obesidade, hipertensão e diabetes podem ser agravantes à doença. E, finalmente, se os pacientes não possuírem a possibilidade de realizar uma consulta com o profissional nutricionista, seja ela na modalidade presencial ou “teleatendimento”, como será possível a elucidação de dúvidas que incluem o assunto pandemia *versus* sistema imunológico, higienização dos alimentos, redução dos fatores de risco para a doença e demais indagações que envolvam a Ciência da Nutrição?

### **Nutrição hospitalar:**

Diante da excepcionalidade que vivenciamos neste momento, das diversas incertezas que ainda existem em torno da epidemia Covid-19 e respeitando o item II do Art 11 da Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020, o qual recomenda a priorização de CCRs aos formandos, alguns fatores foram analisados para justificar as condições necessárias e o nível de segurança sugerido para o retorno dos estágios em Nutrição Clínica Hospitalar:

**1. Perfil de risco dos grupos envolvidos no desenvolvimento dos estágios:** além dos discentes e docentes, ressalta-se o envolvimento dos pacientes que serão acompanhados, diariamente, pelos estagiários. São indivíduos mais vulneráveis do ponto de vista físico, com o sistema imunológico comprometido, e, em grande número de casos portadores de morbidades de alto risco para complicações por infecção pelo Sars-Cov-2, ou seja, grupo de altíssimo risco.

**2. Qualidade dos estágios:** o estágio hospitalar é o único momento em que os acadêmicos de nutrição possuem, inserido na matriz curricular, para realização de atividades junto a pacientes portadores de patologias com maior grau de complexidade e diferentes situações clínicas, cirúrgicas e/ou nutricionais (pré e pós cirúrgicos imediatos, pacientes em UTIs, pacientes com vários graus de desnutrição, etc), bem como a oportunidade de trabalhar diferentes tipos de dietas orais, enterais ou parenterais. Para viabilizar uma formação adequada para atuação nesta área, é fundamental que o campo de estágio possua características condizentes com as necessidades supracitadas, que seja compatível com o número de estagiários e que não apresente restrições para a realização das atividades programadas no plano de ensino. Além disso, é preciso garantir a orientação e/ou acompanhamento direto nos campos de estágio, a fim de oferecer aos discentes apoio e segurança frente ao ambiente hospitalar, integração às equipes multiprofissionais e ao risco trazido pela epidemia atual.

**3. Segurança a saúde dos envolvidos:** Utilizar EPI's apropriados ao grau de risco imposto pelo ambiente hospitalar, como, por exemplo, máscaras N95 e treinamento voltado para os cuidados de prevenção contra infecção pelo Sars-Cov-2, além do compromisso dos acadêmicos e docentes quanto a realização da quarentena prévia e durante o estágio.

Diante dos exposto, **a sugestão** é para que o Estágio em Nutrição Clínica Hospitalar retorne quando o Nível de Segurança Operacional (NSO) alcançar o nível II, por tratar-se de um nível de segurança em que as condições operacionais apresentam-se favoráveis nas 3 dimensões avaliadas: capacidade instalada, vulnerabilidade da comunidade acadêmica da UFFS e curva epidemiológica em declínio. No entanto, a partir do momento que o NSO para realização dos estágios for alcançado, será dado aos envolvidos, **após esclarecimento dos itens supracitados**, a opção de escolha quanto ao retorno ou o aguardo de melhores condições/maior segurança para o retorno.

### **Alimentação coletiva:**

O Conselho Federal de Nutrição em 20 de março de 2020, publicou recomendações de boas práticas para a atuação do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). No documento em questão menciona-se que para um serviço de alimentação seguir operando necessita de responsável técnico e equipes técnica e operacional, da mesma forma que, ressalta-se a “indispensabilidade de se garantir o acesso a uma alimentação adequada e saudável para a população, especialmente quando em situação de vulnerabilidade social e econômica”.

Portanto, se justifica a realização do estágio de alimentação coletiva, uma vez que os estagiários podem auxiliar o nutricionista responsável a encontrar soluções estratégicas para reduzir aglomerações nos locais tais como controle do distanciamento desses comensais durante a realização

de sua refeição, substituir o fornecimento de refeições por entrega de marmitas, fracionar os clientes em turnos, intensificar treinamentos e supervisão das Boas Práticas de Fabricação, entre outras medidas para orientação aos comensais que podem contribuir para redução de transmissibilidade do vírus (tais como uso de álcool em gel e uso de máscaras), no sentido de zelar pela melhor prestação de serviços à sociedade.

Entende-se que o estágio de alimentação coletiva permite aos acadêmicos o conhecimento relativo ao planejamento, organização, direção e supervisão de serviços de alimentação públicos ou privados, mas sobretudo, nesse momento de pandemia, a continuidade em campo possibilita o reconhecimento de que a profissão do nutricionista tem como objetivo proteger a saúde da população em geral, sendo fundamental estarem envolvidos em atividades essenciais voltadas para o enfrentamento da pandemia.

O presente estágio poderá ocorrer a partir dos seguintes pré-requisitos:

- A região geográfica onde o local de estágio for realizado deve estar avaliado no máximo no nível 4 de NSO.
- Ter anuência do local de estágio, asseguradas todas as condições já dadas em convênios ou termos de compromisso, e somadas agora às condições necessárias para o controle de contágio;
- Ter anuência do aluno, assegurando sua proteção a partir do uso de EPIs e de orientações de segurança.

### **Nutrição Social:**

O estágio em Nutrição Social é caracterizado pela participação/atuação dos alunos em instituições públicas (prefeituras), nos diversos setores relacionados com alimentação. Isto compreende a Secretaria de Saúde (Unidades de Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica), a Secretaria de Educação (escolas e creches) e outras Secretarias/setores como o de Agricultura, Serviço Social, Ambiente etc.

Neste contexto, o aluno entra em contato com as diferentes políticas, programas e ações que existem em todos os níveis de governo, mas que são operacionalizados no nível municipal em diferentes locais (públicos e privados) e mormente se relaciona com uma miríade de pessoas diferentes. No entanto, muitos destes serviços, neste momento de Pandemia, estão comprometidos, a exemplo das Escolas que estão sem aulas presenciais e os grupos terapêuticos no setor saúde e assistência social, que estão suspensos. A alimentação escolar, que é um dos focos do estágio de Nutrição Social não está ocorrendo. Portanto, os alunos teriam um grande prejuízo em sua formação porque não vivenciariam/atuariam neste setor. Ou seja, todo o processo, desde o planejamento de compras (confecção de cardápios, compras públicas, como licitações, entregas, verificação de qualidade dos produtos, controle de estoques, confecção de protocolos, etc.) até as ações desenvolvidas com os alunos (educação alimentar, avaliação nutricional, testes de aceitabilidade, de adesão, etc.), com as cozinheiras e com a comunidade escolar como um todo não seriam realizados.

Também não seriam realizadas ações coletivas, o cerne da Nutrição Social, que não atua sob a perspectiva individual, mas sim, com o coletivo. Assim sendo, atuações junto a grupos, comunidades, agricultores, conselhos e população em geral não existiriam. Por outro lado, os locais de estágio como Unidades de Saúde, por exemplo, são potenciais locais de contágio e o estagiário tanto poderia ser contaminado, como ser vetor da doença para pacientes mais suscetíveis. Como são vários locais/unidades fora da Universidade, a mesma não teria o controle das condições sanitárias destes locais. Assim sendo, nem sempre teríamos condições de exigir, fiscalizar e assegurar se as regras necessárias para minimizar os riscos seriam acatadas nos locais de desenvolvimento das atividades. Diante destas considerações, o Estágio de Nutrição Social teria condições de ser ofertado mediante às seguintes condições:

- A região geográfica onde o local de estágio for realizado deve estar avaliado no nível 3 de segurança operacional. Estar no máximo no nível 3 de segurança operacional – preferencialmente nos níveis 1 e 2, onde atividades presenciais sejam autorizadas, a exemplo do funcionamento das escolas e de atividades com grupos (com ou sem condicionantes);
- Ter anuência do local de estágio, asseguradas todas as condições já dadas em convênios e/ou

termos de compromissos e somadas agora às condições necessárias para o controle de contágio;

- Ter anuência do aluno, assegurando sua proteção a partir de EPIs.

### **3.1.2 Condições para o desenvolvimento dos estágios:**

Considerando a necessidade social de se adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a ciência do real compromisso assumido pelos profissionais da área da saúde, quando da escolha pelo Curso de Nutrição, bem como, o compromisso da Universidade Federal da Fronteira Sul-Campus Realeza e do Colegiado do Curso de Nutrição em proteger a vida e a saúde de seus estudantes, durante a retomada das atividades, entende-se que os estágios no curso de nutrição somente poderão ser realizados se houver a observação e cumprimento das seguintes condições listadas abaixo:

- a) Análise de Nível de Segurança Operacional (serão realizadas as atividades compatíveis com o nível estabelecido pelo Conselho do Campus, respeitando o previsto na Resolução N° 35/CONSUNI/UFGS/2020 quanto às normas para cursos de saúde).
- b) Concordância do aluno e professor-orientador de cada estágio;
- c) Utilização de Equipamentos individuais de segurança durante os estágios (adquirido pelo aluno ou fornecido pela UFGS ou pela Instituição onde fará o estágio);
- d) Realização de treinamento de biossegurança necessárias para evitar ou minimizar contaminação por coronavírus antes do início do estágio;
- e) Preenchimento e assinatura pelos estudantes no Termo de Concordância (APÊNDICE I);
- f) Preenchimento e assinatura pelos professores orientadores no Termo de Concordância (APÊNDICE II);

### **3.1.3 MATRIZ DE INDICADORES PARA GESTÃO DE RISCO NA PANDEMIA DA COVID-19 DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

A Resolução No 35/CONSUNI/UFGS/2020 em seus artigos 37 e 38 menciona:

Art. 37 Dado o ineditismo, a dinamicidade e a amplitude da situação em questão, destaca-se que tais medidas podem ser ajustadas pelas instâncias responsáveis no curso de sua aplicação, conforme as necessidades e percepções expressas pela comunidade universitária ao longo do processo, respeitadas as competências e atribuições definidas nos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 desta resolução.

O Art. 38 Fica facultado aos cursos da área da saúde o retorno às atividades presenciais de estágio e internato, mediante concordância dos estudantes e dos docentes e aprovação dos respectivos colegiados.

§ 1º Deve ser respeitado o nível de segurança operacional da região de abrangência, cumpridas as exigências dos cenários de prática no que se refere à biossegurança, estabelecidas neste Protocolo Institucional, conforme definido nesta Resolução.

§ 2º Aos estudantes que não aderirem à retomada das atividades práticas em serviços de saúde será garantida reposição das atividades quando manifestarem interesse futuro.

Diante disso, entende-se que sendo a nutrição pertencente a área da saúde, poderá haver retorno de estágios mediante classificação das normas operacionais de segurança do campus. Também, na resolução número 35 é previsto que estágios e residências/práticas profissionais, quando não permitido na região de abrangência do Campus, possam ser realizadas em localidades que apresentem menores níveis de segurança operacionais (ou seja que apresentem risco inferior a 5). Será de responsabilidade do colegiado de nutrição, a aprovação, bem como o estabelecimento do nível de risco da cidade a ser realizado o estágio.

### **3.1.4 Protocolo de Biossegurança da Clínica-Escola do Curso de Nutrição/Campus Realeza (APÊNDICE III)**

### **3.2 Retorno dos colegiados/coordenações com as atividades propostas para o semestre especial;**

O curso de nutrição decidiu pela adesão ao “Calendário Acadêmico Especial Unificado” (Adaptado), e oferecerá Componentes curriculares (CCR’s) preferencialmente no formato remoto. Os CCRS de Bases de Técnica Dietética, Microbiologia de Alimentos, Composição Alimentos e Bromatologia e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal possuem carga horária (CH) tanto teórica quanto prática, porém, as atividades práticas deverão ser realizadas exclusivamente em laboratório especializado, a depender do NSO do Campus Realeza. O aluno deverá assinar o **TERMO DE ADESÃO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (APÊNDICE IV)**, responsabilizar-se pelo uso correto de EPI’s e seguir as recomendações da **RESOLUÇÃO N° 35/CONSUNI/UFGS/2020**. Para os estudantes em grupo de prevenção e/ou de risco o professor deverá prever atividades alternativas para cumprimento do disposto na **RESOLUÇÃO N° 35/CONSUNI/UFGS/2020**, quadro I que descreve as atividades típicas na UFGS e implicações relacionadas a cada nível de segurança operacional. Estes estudantes deverão preencher a **DECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO, DE PREVENÇÃO E/OU ESPECIAL (APÊNDICE V)**.

Ressalta-se que a realização de aulas práticas, no formato presencial, nos respectivos laboratórios, dependerá além do NSO, da análise do professor responsável pelo CCR, bem como Colegiado do Curso.

Já em relação aos CCR’s relacionados a estágios, estes são eminentemente práticos e só ocorrerão após cumprimento de todas as exigências dispostas no item **3.1.2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

**APÊNDICE I - TERMO DE CONCORDÂNCIA DO ALUNO**

Considerando a necessidade social de se adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a suspensão das aulas presenciais e atividades com aglomeração de pessoas pelas Instituições de Ensino do Estado do Paraná e no município de Realeza;

Considerando a necessidade relatada pelo Ministério da Saúde de envolvimento dos alunos dos ciclos finais dos cursos de graduação em saúde na ajuda ao combate do coronavírus;

Considerando a ciência do real compromisso assumido pelos profissionais da área da saúde, quando da escolha pelo Curso de Nutrição;

Considerando as atividades necessárias para o enfrentamento do coronavírus. para o engajamento nestas atividades

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, matricula nº \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de graduação em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS, *Campus* Realeza, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolher, conhecedor(a) dos riscos e benefícios da opção escolhida, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

**desejo continuar** minhas atividades curriculares (estágio) e me incorporo à ação interinstitucional de enfrentamento do coronavírus;

**desejo interromper** imediatamente minhas atividades curriculares (estágio) por tempo indeterminado, conforme expresso no comunicado divulgado pela minha IES;

**Declaro** estar ciente e ter recebido treinamento de normas de biossegurança necessárias para evitar ou minimizar contaminação por coronavírus antes do início do estágio;

**Declaro** que no caso de aparecimento de sintomas característicos de COVID19 (tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, diarreia, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar-CDC (2020) devo comunicar imediatamente ao professor-orientador do estágio;

**Declaro** que utilizarei os equipamentos de proteção individual (EPI) da maneira correta e conforme orientado em treinamento de biossegurança;

**Declaro** não ser considerado grupo de risco para COVID19 (doença renal crônica; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); obesidade (IMC  $\geq$  30); sistema imunológico enfraquecido; condições cardíacas graves, como insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana ou cardiomiopatias; anemia falciforme; diabetes tipo 2 (CDC, 2020).

**Declaro** que antes de iniciar as minhas atividades de estágio, permanecerei em quarentena, por 10 dias a fim de minimizar o risco de contaminação de indivíduos envolvidos com a minha atividade acadêmica e que, no decorrer do estágio, seguirei as regras de conduta à Comunidade Acadêmica, previstas no Apêndice I da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020.

Realeza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* O Centers for Disease Control and Prevention –CDC removeu o limite de idade específico da classificação de adultos mais velhos. O CDC agora avisa que, entre os adultos, o risco aumenta constantemente à medida que você envelhece, e não são apenas aqueles com mais de 65 anos que correm maior risco de doenças graves.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

## APÊNDICE II - TERMO DE CONCORDÂNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, Professor(a) do curso de graduação em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS, *Campus* Realeza, estando ciente do livre e esclarecido direito dos alunos em escolher realizar o estágio e, estando isenta (o) da responsabilidade de eventuais contaminações pelos estudantes **DECLARO**, para os devidos fins, que:

**desejo continuar** minhas atividades docentes (estágio), remotamente e me incorporo à ação interinstitucional de enfrentamento do coronavírus;

**desejo interromper** imediatamente minhas atividades docentes (estágio) remotamente por tempo indeterminado;

**desejo continuar** minhas atividades docentes (estágio) de forma presencial e me incorporo à ação interinstitucional de enfrentamento do coronavírus;

**desejo interromper** imediatamente minhas atividades docentes (estágio) de forma presencial por tempo indeterminado;

**Declaro** estar ciente e ter recebido treinamento de normas de biossegurança necessárias para evitar ou minimizar contaminação por coronavírus antes do início do estágio;

**Declaro** que no caso de aparecimento de sintomas característicos de COVID19 (tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, diarreia, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar-CDC (2020) devo comunicar imediatamente à coordenação de estágio;

**Declaro** não ser considerado grupo de risco para COVID19 (doença renal crônica; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); obesidade (IMC  $\geq$  30); sistema imunológico enfraquecido; condições cardíacas graves, como insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana ou cardiomiopatias; anemia falciforme; diabetes tipo 2. (CDC,2020).

**Declaro** que antes de iniciar as minhas atividades presenciais de estágio, permanecerei em quarentena, por 10 dias a fim de minimizar o risco de contaminação de indivíduos envolvidos com a minha atividade acadêmica.

Realeza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*\* O Centers for Disease Control and Prevention –CDC removeu o limite de idade específico da classificação de adultos mais velhos. O CDC agora avisa que, entre os adultos, o risco aumenta constantemente à medida que você envelhece, e não são apenas aqueles com mais de 65 anos que correm maior risco de doenças graves.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

## APÊNDICE III - PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA CLÍNICA-ESCOLA DO CURSO DE NUTRIÇÃO/CAMPUS REALEZA

### Introdução:

No presente documento, será descrito as “Boas Práticas para a atuação do Nutricionista e dos estudantes de graduação em Nutrição durante a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), a ser executado nas dependências da Unidade Clínica-Escola de Nutrição (CLEN) da UFFS, *Campus Realeza-PR*; inclusive embasado na Nota Oficial do Conselho Federal de Nutrição (CFN), divulgado no dia 16 de março de 2020 (com recomendações à população, para nutricionistas e governantes) e, nos demais documentos dos órgãos de saúde competentes.

As recomendações apresentadas a seguir, possuem como objetivos proteger a saúde dos profissionais da área, dos estagiários/estudantes do Curso de Nutrição e da população em geral que é atendida pela CLEN, estabelecer condições de atuação aos envolvidos, contribuir para as medidas de segurança já adotadas pelas autoridades sanitárias e propiciar condições de excelência para a realização de atendimentos nutricionais e dietoterápicos, aos indivíduos que tanto necessitam de apoio em seus tratamentos já em andamento ou carecem de atenção nutricional primária, em razão de acometimentos patológicos recentes e/ou crônicos.

Todos os envolvidos neste processo de atendimento clínico nutricional ambulatorial, que são os docentes da área clínica, nutricionista responsável técnica e discentes que estão cursando o estágio curricular obrigatório em Nutrição Clínica Ambulatorial, estudantes que estejam frequentando a CLEN em razão de projetos de pesquisa, extensão e trabalho de conclusão de curso (TCC), obrigatoriamente serão providos de equipamentos de proteção individual (EPIs), durante toda a permanência neste local.

Ainda, sempre que necessário, serão submetidos às orientações de rotina deste setor de serviço de saúde, ressaltando as medidas específicas necessárias para proteger a segurança e a saúde dos clientes/pacientes/usuários, assim como, a prática do autocuidado e prevenção.

### Regras Básicas de Higiene e Hábitos Sociais:

- Higienizar as mãos (com água e sabonete líquido ou álcool 70%) **ao chegar na CLEN** (funcionários terceirizados, acadêmicos, pacientes, supervisor, orientador, docente). Para secagem das mãos, após higienização com água e sabonete líquido, utilizar papel toalha descartável;
- Higienizar as mãos (com água e sabonete líquido ou álcool 70%) **antes de adentrar nos consultórios** (funcionários terceirizados, acadêmicos, pacientes, supervisor, orientador, docente). Para secagem das mãos, após higienização com água e sabonete líquido, utilizar papel toalha descartável;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): protetor facial (*face shield*), máscara, luvas e jaleco branco tradicional de tecido e/ou descartável para os acadêmicos, supervisor (técnica-administrativa/Nutricionista), orientador, para os terceirizados e colaboradores da CLEN, a depender de sua atividade;
- A máscara cirúrgica deve ser utilizada pelos acadêmicos e/ou estagiários e supervisor e/ou orientador que se envolverem no atendimento clínico, trocando entre cada atendimento ou a cada 3–4h em atendimento no consultório. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas

- durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente;
- Higienizar as mãos antes e após o uso dos EPI's;
  - Desparamentação (remoção dos EPIs): 1. Remova as luvas; 2. Em seguida remova o protetor facial (*face shield*) de trás para frente e faça a higiene do mesmo; 3. Remova o jaleco/avental puxando pela região dos ombros; 4. Remova a máscara em movimento único de trás pra frente; 5. Higienize as mãos e rosto sempre ao final de todo processo e as mãos após cada passo;
  - As máscaras *face shield* devem ser exclusivas de cada estagiário e servidor, devendo, após cada atendimento, sofrer limpeza (água e sabão/detergente) e posterior desinfecção com álcool 70%;
  - Estagiários e servidores devem manter os cabelos presos, remover anéis, colares, brincos e outros ornamentos. Fazer a desinfecção do celular com papel toalha descartável embebido em álcool 70%. Desinfetar bolsas que vão entrar na CLEN com álcool 70%, e deverão ser guardadas nos armários;
  - É necessário se abra mão, na prática clínica, de hábitos sociais como apertos de mão, abraços e beijos;
  - Recomenda-se que, educadamente e desde o início, se alerte o cliente/paciente/usuário sobre a necessidade de restrição também deste tipo de cumprimento.
  - O cuidado também deve ser observado com o manuseio de documentos apresentados pelos pacientes, cujo contato deve ser evitado sempre que possível. Porém, após manusear, por exemplo, exames laboratoriais, realizar a higienização das mãos e/ou utilização de álcool em gel 70%;
  - Diariamente ao chegar na CLEN, fazer desinfecção dos sapatos em pano embebido com solução clorada na porta de entrada (recepção);
  - Aferição da temperatura com termômetro infravermelho (a depender do modelo do aparelho, será realizado um treinamento, objetivando seu uso adequado e padronizado) de servidores, estudantes e colaboradores, em cada entrada na Unidade CLEN.

### **1) Atendimento Presencial em Nutrição Clínica Ambulatorial:**

Neste sentido, a Nutricionista Responsável Técnica (RT) da CLEN, em consonância com a Professora Coordenadora da CLEN e/ou docente orientador de estágio, avaliarão a necessidade da manutenção dos atendimentos presenciais em consultório, mediante a observação do Nível de Segurança Operacional (NSO), estabelecido no ANEXO I da Resolução N° 35/CONSUNI/UFFS/2020, subplano do *Campus* Realeza, e dos decretos e diretrizes institucionais, nacionais, estaduais e municipais. As atividades em grupos estarão suspensas, até segunda ordem e controle da Pandemia. Sempre que necessário, os órgãos de saúde (Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária), serão consultados para avaliar os riscos e benefícios que o atendimento presencial poderá ocasionar.

No caso de continuidade das atividades presenciais, os profissionais devem atender e orientar os clientes/pacientes/usuários a também seguirem as recomendações das autoridades sanitárias quanto à proteção individual e às possibilidades de quarentena, resguardo e isolamento, requisitando formalmente aos gestores o fornecimento contínuo dos recursos necessários.

### **2) Antes da Consulta Presencial em Consultório:**

#### **2.1) Quando o cliente/paciente/usuário procurar a CLEN pessoalmente para o Agendamento de Consultas:**

- Se deparará com um aviso na porta frontal da CLEN, sobre o uso obrigatório de máscara de proteção, antes de adentrar nas dependências da Clínica;
- Com a máscara de proteção facial, o paciente poderá entrar no espaço citado e terá um

contato prévio com a recepcionista, cuja demarcação de afastamento permanecerá fixo, atendendo as recomendações sanitárias (1,5 metro). “Demarcação de distanciamento nos espaços de uso coletivo, respeitando à distância de, no mínimo, 1 metro, conforme a Portaria Conjunta do ME e MS nº 20, de 18 de junho de 2020, e 1,5 metro, nos seguintes casos: a) entre carteiras nas salas de aula e auditório; b) nos setores de atendimento acadêmico e administrativo; c) no entorno de equipamentos, pias, bancadas e outros espaços de uso coletivo” (ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020).

- Será indagado sobre possíveis sintomas prévios: “Até o momento, os sinais e sintomas mais comuns da COVID-19 incluem: febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: • Dor de garganta; • Diarreia; • Anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato); • Mialgia (dores musculares, dores no corpo) e • Cansaço ou fadiga” (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020); ainda, se teve algum sintoma de gripe ou febre nos últimos 14 dias? Teve contato com alguém que testou positivo para COVID-19 nos últimos 7 dias? Viajou para fora da cidade recentemente?
- Sendo negativa a resposta e, aparentemente não propiciando risco iminente, o paciente será direcionado ao agendamento da consulta através da recepcionista;
- Será entregue a ele um lembrete de sua consulta e um “check list” dos sintomas acima descritos e, havendo risco, o mesmo será orientado para que desmarque e/ou agende novamente sua consulta;
- Também será orientado ao paciente que venha para sua consulta em data e horário agendado, sem que traga familiares e principalmente crianças menores de 12 anos; com exceção se a criança for o paciente;
- Uma hora antes de sua consulta, a recepcionista telefonará ao paciente, indagando-o se está bem e sem os sintomas mencionados e orientados anteriormente. Estando tudo bem, manterá o horário agendado;
- Na recepção, o mesmo será direcionado ao seu assento previamente higienizado e demarcado para o distanciamento (1,5 metro) e será de imediato, comunicado ao estagiário de Nutrição, que seu paciente encontra-se pronto para o início do atendimento;
- Será orientado ao paciente, que realize a higiene das mãos com álcool em gel 70% ao entrar nas dependências da Clínica.
- No espaço interno do consultório, o ambiente será higienizado após o uso de cada paciente, como citado ao longo deste documento.
- Será disponibilizado na sala de espera e consultório, álcool em gel 70% e afixado cartazes educativos com informações sobre a adequada higiene das mãos, uso de equipamento de proteção individual, etiqueta da tosse e higiene respiratória (cobrir boca ou nariz quando tossir ou espirrar com a parte interna do cotovelo e, quando do uso de lenços, estes deverão ser descartados em lixo apropriado e as mãos deverão ser lavadas) e outras medidas de precaução, tais como: evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas.

## **2.2) Quando o cliente/paciente/usuário procurar a CLEN através de ligação telefônica para o Agendamento de Consulta:**

A recepcionista, ao atender o telefone, fará os questionamentos sobre os possíveis sintomas já elencados anteriormente, lendo-os um por um e, obtendo resposta para realizar uma possível triagem. Fará o agendamento da consulta, se possível e, indicará a data e horário agendado;

Uma hora antes da consulta dos pacientes agendados naquela data, a recepcionista telefonará ao paciente, indagando-o se está bem e sem os sintomas mencionados e orientados anteriormente.

Estando tudo bem, manterá o horário agendado e, o lembrará das condições para frequentar a CLEN (uso obrigatório de máscara de proteção, higienização das mãos e utilização do álcool em gel 70%, por exemplo);

Em seu horário agendado, ao chegar na recepção, o mesmo será direcionado ao seu assento previamente higienizado e demarcado para o distanciamento (1,5 metro) e será de imediato, comunicado ao estagiário de Nutrição, que seu paciente encontra-se pronto para o início do atendimento;

Será orientado ao paciente, que realize a higiene das mãos com álcool em gel 70% ao entrar nas dependências da Clínica.

No espaço interno do consultório, o ambiente será higienizado após o uso de cada paciente, como citado neste documento.

### 3) Higienização dos Ambientes:

A higienização será realizada por funcionário(s) terceirizado(s) que esteja(m) alocado(s) na CLEN, durante todo o período de seu funcionamento. Abaixo, encontram-se as descrições detalhadas das atividades.

#### 3.1) Consultórios:

- Espaços, superfícies (maçanetas, mesas, cadeiras), equipamentos e utensílios (réplicas de alimentos, utensílios de medidas caseiras, canetas, calculadoras) - deverão ser higienizados **anteriormente e após o término de cada atendimento**;
  - Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção de pisos com solução clorada (Hipoclorito de Sódio a 1%) ou solução clorada com água sanitária (cloro ativo entre 2% e 2,5%);
  - Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção rigorosa de bancadas, cadeiras, maçanetas e demais superfícies/equipamentos/utensílios com solução clorada ou álcool 70%; **Observação:** O álcool 70% e a solução clorada exigem a **limpeza prévia das superfícies e pisos com água e detergentes** (retirada de sujidades) para posterior desinfecção; **Solução clorada com água sanitária (diluição)** (CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, 2020):
    - **Pisos** (concentração 0,1%): 50 ml de água sanitária para cada 1 litro de água.
    - **Superfícies** (maçanetas, bancadas, entre outros - concentração 0,05%): 25 ml de água sanitária para cada 1 litro de água. Esta opção será utilizada somente havendo extrema necessidade, pois pode causar algumas manchas dependendo do material a ser higienizado. **Para a higiene de superfícies, a preferência será pelo álcool 70%.** A concentração de 0,5% (250 ml de água sanitária para 1 litro de água) é indicada para a desinfecção de ambientes onde existem pessoas com suspeita ou confirmação da COVID-19, e para a desinfecção de ambientes externos em locais públicos de grande circulação, como ruas e praças.
- OBS. 1: As soluções devem ser preparadas completando-se o volume do recipiente de modo que a quantidade de água não seja maior que o realmente necessário. Caso o volume de água sanitária seja adicionado diretamente em 1 litro de água, a solução ficará um pouco mais diluída que o recomendado.
- OBS. 2: Caso precise preparar mais que 1 litro de solução, mantenha as proporções indicadas, ou seja, se for preparar 2 litros, use o dobro da medida de água sanitária; para 3 litros, o triplo; e assim sucessivamente
- Disponibilização de álcool etílico (gel ou líquido) 70% em cada consultório, de forma a deixá-lo fixo em cada ambiente;
  - Desinfecção de superfícies mais expostas, como interruptores e maçanetas, a cada 2 horas;
  - Demarcação de distanciamento entre o estagiário e o paciente no momento da consulta, respeitando à distância de 1,5 metro.

- Manutenção de janelas abertas, garantindo os ambientes ventilados;

### **3.2) Sala de avaliação antropométrica:**

- Espaços, superfícies (maçanetas, mesas, cadeiras, bancadas, maca), equipamentos (fita métrica, balança, adipômetro, antropômetro) e utensílios (canetas, calculadoras, prancheta) - deverão ser higienizados **anteriormente e após o término de cada atendimento**;
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção de pisos com solução clorada (Hipoclorito de Sódio a 1%) ou solução clorada com água sanitária (cloro ativo entre 2% e 2,5%);
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção rigorosa de bancadas, cadeiras, maçanetas, e demais superfícies/equipamentos/utensílios com solução clorada ou álcool 70%;
- Disponibilização de álcool etílico (gel ou líquido) 70% na sala de avaliação antropométrica;
- Desinfecção de superfícies mais expostas, como interruptores e maçanetas, a cada 2 horas;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): protetor facial (*face shield*), máscara, luvas e avental para os acadêmicos e supervisor e/ou orientador;
- Manutenção de porta aberta, garantindo os ambientes ventilados.

### **3.3) Banheiros:**

- Higienização antes do início de cada turno e de cada intervalo (2 vezes a cada turno de trabalho); com remoção do lixo duas vezes ao dia;
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção de pisos, vasos sanitários, pias, entre outros, com solução clorada (Hipoclorito de Sódio a 1%) ou solução clorada com água sanitária (concentração de 0,1%);
- Desinfecção de superfícies mais expostas (barras de apoio, maçanetas, interruptores, torneiras e válvulas de descarga dos sanitários, lixeiras) a cada 2 horas;
- Papel toalha para secagem das mãos;
- Manutenção de janelas abertas, garantindo os ambientes ventilados.

### **3.4) Recepção e Corredores:**

- a) Espaços, superfícies (maçanetas, mesas, cadeiras), equipamentos e utensílios (telefone, canetas, calculadoras) - deverão ser higienizados **anteriormente e após o término de cada expediente**;
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção de pisos com solução clorada (Hipoclorito de Sódio a 1%) ou solução clorada com água sanitária (concentração de 0,1%);
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção rigorosa de bancadas, cadeiras, maçanetas, calculadora, telefone e demais superfícies/equipamentos/utensílios com solução clorada ou álcool 70%;
- Desinfecção de superfícies mais expostas (telefone, maçanetas, interruptores) a cada 2 horas;
- Disponibilização de álcool etílico (gel ou líquido) 70%;
- Manutenção de janelas e portas abertas, garantindo os ambientes ventilados;
- Isolamento de bebedouros.

### **3.5) Sala da Coordenação e Sala dos Estagiários (computadores):**

- Demarcação de distanciamento entre os servidores e estagiários, respeitando à distância de 1,5 metro.
- Espaços, superfícies (maçanetas, mesas, cadeiras), equipamentos e utensílios (telefone, canetas, calculadoras, teclado de computadores) - deverão ser higienizados **anteriormente e após o término de cada expediente**;
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção de pisos com solução clorada (Hipoclorito de Sódio a 1%) ou solução clorada com água sanitária (concentração de 0,1%);
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção rigorosa de bancadas, cadeiras, maçanetas, calculadora e demais superfícies/equipamentos/utensílios com solução clorada ou álcool 70%;

- Desinfecção de superfícies/utensílios mais expostos (telefone, maçanetas, interruptores, teclados de computadores) a cada 2 horas;
- Disponibilização de álcool etílico (gel ou líquido) 70%;
- Manutenção de janelas e portas abertas, garantindo os ambientes ventilados;

### 3.6) Copa:

- Espaços, superfícies (maçanetas, mesas, cadeiras), equipamentos e utensílios deverão ser higienizados **anteriormente e após o término de cada expediente e, sempre que necessário**;
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção de pisos com solução clorada (Hipoclorito de Sódio a 1%) ou solução clorada com água sanitária (concentração de 0,1%);
- Realização de limpeza (água e sabão/detergente) e desinfecção rigorosa de bancadas, cadeiras, maçanetas, e demais superfícies/equipamentos/utensílios com solução clorada ou álcool 70%;
- Desinfecção de superfícies mais expostas (maçanetas, interruptores, torneiras, porta de geladeira e armários) a cada 2 horas;
- Manutenção de janelas abertas, garantindo os ambientes ventilados;
- Disponibilização de álcool etílico (gel ou líquido) 70%;
- Não compartilhar copos, talheres, utensílios;
- Evitar a exposição de alimentos, bebidas e o compartilhamento dos mesmos;
- Papel toalha para a secagem das mãos;
- Evitar aglomerações neste espaço. Todos serão orientados a rodiziar seu tempo de ida e permanência neste local.

#### Atendimento Nutricional - Teleatendimento (Atendimento online):

- Demarcação de distanciamento entre os estagiários e supervisor e/ou professor-orientador, respeitando à distância de 1,5 metro;
- Higienização dos equipamentos utilizados (telefone fixo e/ou móvel e/ou microcomputador) com álcool 70% antes e após a realização da consulta nutricional;
- Para manuseio dos prontuários dos pacientes, realizar higienização completa das mãos, incluindo uso de álcool 70% antes e após a realização do procedimento. Caso o estagiário, supervisor e orientador apresentar algum ferimento, deverá realizar o manuseio dos prontuários com luvas descartáveis.

#### Atendimento Nutricional - Presencial:

- Demarcação de distanciamento entre os estagiários, pacientes, supervisor e/ou professor-orientador, respeitando à distância de 1,5 metro;
- Uso de Máscara facial pelo paciente atendido;
- Uso de protetor facial (*face shield*), máscara, luvas e avental para os acadêmicos e supervisor e/ou orientador;
- Para manuseio dos prontuários dos pacientes, realizar higienização completa das mãos, incluindo uso de álcool 70% antes e após a realização do procedimento. Caso o estagiário, supervisor e orientador apresentar algum ferimento, deverá realizar o manuseio dos prontuários com luvas descartáveis;
- Sobre a avaliação antropométrica (procedimento em que há contato direto com paciente) será realizado com luvas descartáveis, protetor facial (*face shield*), máscara, e avental para os acadêmicos e supervisor e/ou orientador;

Observação: Na impossibilidade de uso de avental descartável pelos acadêmicos, supervisor e/ou orientador poderá ser utilizado o jaleco de tecido branco desde que respeitados:

- Uso do jaleco somente nas áreas da CLEN;
- Retirar o jaleco para ir ao banheiro, copa, áreas administrativas e áreas externas;
- Os jalecos nunca devem ser colocados no armário onde são guardados objetos pessoais;
- Não guardar as vestimentas usadas junto com as limpas;
- Usar sempre jaleco de manga longa e nunca subir para ventilação ou conforto para proteger

os braços de contaminantes;

O jaleco deverá ser lavado diariamente de forma separada do restante das peças do vestuário da casa, seguindo o procedimento:

Lavar previamente com água corrente e sabão neutro; deixar de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos; enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante; deixe secar; passar com ferro quente; guardar em um recipiente fechado (dentro de saco plástico por exemplo). Para preparar uma solução de água sanitária (2,5%) com água, por exemplo, você pode diluir de 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água. Caso você possua máquina de lavar, pode programar o ciclo completo de lavagem (lavagem, enxágue, secagem) de pelo menos 30 minutos com uma temperatura de lavagem de 60 °C.

## **REFERÊNCIAS:**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações para a prevenção da transmissão de Covid-19 dentro dos serviços de saúde. 2020. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+-GIMS-GGTES-ANVISA+N%C2%BA+07-2020/f487f506-1eba-451f-bccd-06b8f1b0fed6>

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19.

BOAS PRÁTICAS PARA A ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA E DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). RECOMENDAÇÕES DO CFN. 2020. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/nota\\_coronavirus\\_3-1.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/nota_coronavirus_3-1.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). Recomendações do COFFITO quanto ao uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Disponível em: [https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2020/05/cartilha-2\\_compressed-5-1.pdf](https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2020/05/cartilha-2_compressed-5-1.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Perguntas e respostas: água sanitária. 2020. Disponível em: [http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2020/05/020-05-04\\_cartilha-perguntas-e-respostas-CFQ-V2-baixa-3.pdf](http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2020/05/020-05-04_cartilha-perguntas-e-respostas-CFQ-V2-baixa-3.pdf)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Manual de Condutas para Enfrentamento do COVID-19, 2020. Disponível em: [https://www.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Manual-de-Condutas\\_vers%C3%A3o01\\_22\\_03\\_2020.pdf](https://www.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Manual-de-Condutas_vers%C3%A3o01_22_03_2020.pdf)

THOMÉ, G. et al. Biossegurança para ambientes odontológicos. Conselho Federal de Odontologia, 2020. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/04/cfo-lanc%cc%a7a-Manual-de-Boas-Pra%cc%81ticas-em-Biosseguranc%cc%a7a-para-Ambientes-Odontologicos.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

**APÊNDICE IV - TERMO DE ADESÃO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, discente do Curso de **Nutrição** do *Campus Realeza* da Universidade Federal da Fronteira Sul, declaro concordar com; (I) o retorno às aulas presenciais, e (II) todos os dispositivos constantes na Proposta de Retorno Gradual às Atividades Presenciais do *Campus Realeza*, aprovada pela instituição por meio da Resolução nº 30/CONSC-RE/2020. Declaro estar ciente das normas e regras de biossegurança necessárias para evitar ou minimizar contaminação pelo novo coronavírus, antes e durante a retomada das atividades letivas presenciais, bem como ter recebido treinamento da instituição sobre tais normas e regras. **Declaro também** que utilizarei os equipamentos de proteção individual (EPI) da maneira correta, quando necessário, e conforme orientado em treinamento de biossegurança.

Realeza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

**APÊNDICE V - DECLARAÇÃO DE GRUPO DE PREVENÇÃO, DE RISCO E/OU  
GRUPO ESPECIAL PARA COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, discente do Curso de Nutrição do Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, declaro pertencer ao ( ) grupo de risco, ( ) de prevenção E/OU ( ) grupo especial para COVID-19, conforme descrito na RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. Exercendo meu livre e esclarecido direito de escolher, conhecedor(a) dos riscos e benefícios da opção escolhida, DECLARO, para os devidos fins, que:

- ( ) Desejo continuar minhas atividades letivas presenciais;
- ( ) Desejo interromper imediatamente minhas atividades letivas presenciais por tempo indeterminado;
- ( ) Declaro estar ciente e ter recebido treinamento de normas de biossegurança necessárias para evitar ou minimizar contaminação por coronavírus antes do início das atividades letivas presenciais e que utilizarei os equipamentos de proteção individual (EPI) da maneira correta, quando necessário, e conforme orientado em treinamento de biossegurança

Realeza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura